



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGE

ISRAEL DIAS DA SILVA FILHO

A (IN)VISIBILIDADE SOCIAL E MARGINALIZAÇÃO DAS ETNIAS CIGANAS
FRENTE ÀS POLÍTICAS EDUCACIONAIS: O CASO DO POVO CALON DO
MUNICÍPIO DE SOUSA (PARAÍBA)

JOÃO PESSOA

2022

ISRAEL DIAS DA SILVA FILHO

A (IN)VISIBILIDADE SOCIAL E MARGINALIZAÇÃO DAS ETNIAS CIGANAS
FRENTE ÀS POLÍTICAS EDUCACIONAIS: O CASO DO POVO CALON DO
MUNICÍPIO DE SOUSA (PARAÍBA)

Trabalho de defesa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), na linha de Políticas Educacionais, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientadora: Profa. Dra. Janine Marta Coelho Rodrigues.

JOÃO PESSOA

2022

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

F481i Silva Filho, Israel Dias da.

A (in)visibilidade social e marginalização das
etnias ciganas frente às políticas educacionais: o caso
do Povo Calon do Município de Sousa (Paraíba) / Israel
Dias da Silva Filho. - João Pessoa, 2022.

108 f.

Orientação: Janine Marta Coelho Rodrigues.
Dissertação (Mestrado) - UFPB/CE.

1. Políticas educacionais. 2. Etnia Cigana. 3.
Invisibilidade social. 4. Marginalização. I. Rodrigues,
Janine Marta Coelho. II. Título.

UFPB/BC

CDU 37.014.5(043)

ISRAEL DIAS DA SILVA FILHO

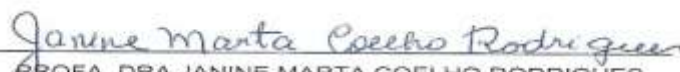
A (IN)VISIBILIDADE SOCIAL E MARGINALIZAÇÃO DAS ETNIAS CIGANAS
FRENTE ÀS POLÍTICAS EDUCACIONAIS: O CASO DO POVO CALON DO
MUNICÍPIO DE SOUSA (PARAÍBA)

Trabalho de defesa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), na linha de Políticas Educacionais, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientadora: Profa. Dra. Janine Marta Coelho Rodrigues

Aprovado: **02 de fevereiro de 2022.**

BANCA EXAMINADORA

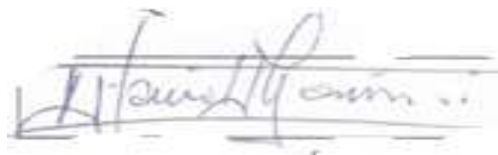


PROFA. DRA. JANINE MARTA COELHO RODRIGUES
Janine Marta Coelho Rodrigues
Coordenadora
Mat. SIAPE 3 382758

Profa. Dra. Janine Marta Coelho Rodrigues
(PPGE / UFPB)



Prof. Dr. Wilson Honorato Aragão (interno)
(PPGE/ UFPB)



Prof. Dr. Flávio Romero Guimarães (externo)
(PPGSA/ UFCG)

JOÃO PESSOA

2022

Dedico esse trabalho aos Calons que através de sua fé em Deus e visão de mundo enfrentam os problemas do cotidiano mostrando que a humildade nos torna iluminados, que somos mais que nossas aparências e que sua maneira de ser e viver é muito mais do que ter, é ser na profunda intimidade com a natureza.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pela vida. A espiritualidade amiga pela força inabalável em tempos difíceis. Aos familiares e amigos, pelas vibrações positivas, pelo incentivo e pelas mãos solidárias que sempre me abraçam.

À Professora Janine Marta Coelho Rodrigues pela orientação e por acreditar que podemos ser mais.

A toda Comunidade Cigana pela acolhida, sem eles essa pesquisa não teria sentido.

Aos docentes e discentes do PPPGE/UFPB que direta e indiretamente contribuíram com seus saberes para que esse caminho pudesse ser trilhado.

“É difícil esquecer a maneira de como foram e ainda são tratados os Ciganos. A maneira como eles tratavam e ainda tratam os gadjens, com humildade, com educação, com respeito, mas os Jurens (povo não Ciganos) não ligava pra nada disso. Só os tratava de forma grosseira: Ladrão de cavalo, ladrão de galinha, ladrão disso, ladrão daquilo outro, vagabundo, desnaturado, Filho do diabo, tudo que fazíamos era sempre errado. Ninguém fazia mal feito quando nós chegávamos, somente nós éramos culpados de tudo e nós acatava tudo isso como quem fossem grandes elogios e somente Deus era testemunha de toda essa humilhação”.

Coronel – Francisco Figueiredo (2010)

LISTA DE IMAGENS

IMAGEM 1	20
IMAGEM 2	26
IMAGEM 3	29
IMAGEM 4	39
IMAGEM 5	42
IMAGEM 6	46
IMAGEM 7	65
FIGURA 1	25

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	68
QUADRO 2	69
QUADRO 3	72

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 UNIVERSO DA PESQUISA EM TORNO DA TEMÁTICA	19
2.1 Um olhar para a complexidade: considerações iniciais sobre a pesquisa	19
2.2 Políticas públicas, políticas educacionais e as etnias ciganas	24
2.3 Marcos legais: garantias de direitos aos ciganos brasileiros	29
3 POLÍTICAS PÚBLICAS E ETNIA CIGANA – DA EXCLUSÃO SOCIAL ÀS POSSIBILIDADES INCLUSIVAS	35
3.1 Invisibilidade social e marginalização das etnias ciganas	35
3.2 História do Povo Calon de Sousa – Paraíba	41
3.3 O fenômeno da educação brasileira e as minorias étnicas	43
3.4 A nossa Constituição Cidadã e as etnias ciganas	50
4 A INVISIBILIDADE E ALTERIDADE: A ETNIA CIGANA	53
5. TRILHA METODOLÓGICA	63
5.1 Instrumento e procedimento utilizado para coleta de dados	64
5.2 Local de Estudo	64
5.3 Universo abordado e tamanho da amostra	65
5.4 Tratamento e Análise dos dados	66
5.5 Procedimentos éticos	66
5.6 Resultados e discussões	67
5.6.1 Dados e análises das Lideranças Calon	67
5.6.2 Dados e análises da Gestão Pública	74
CONCLUSÕES	78
REFERÊNCIAS	
APÊNDICES	
ANEXOS	

RESUMO

O tema dessa dissertação surgiu por inquietações pessoais, sociais e científicas ao buscar problematizar o fenômeno da etnia cigana nas políticas educacionais. Sendo o contato com os ciganos/ciganas do município de Sousa-PB, em 2010, a identidade temática e a ausência de estudos sobre a etnia cigana, em nosso Programa de Pós-Graduação (PPGE), elementos impulsionadores, para esta pesquisa. Teve como objetivo geral analisar os processos de (in)visibilidade e marginalização dos ciganos fixados no município de Sousa-PB frente às Políticas Educacionais garantidas na legislação. O percurso metodológico trilhou a partir de uma abordagem qualitativa com métodos de procedimento exploratório, descritivo e histórico, numa perspectiva fenomenológica de Husserl e da análise do conteúdo, temática (BARDIN, 2009). A perspectiva teórica realizou uma tessitura contextualizada de reflexões e diálogos com os marcos legais das políticas educacionais (BRASIL, 1988; BRASIL, 1994; BRASIL, 2001) e com estudiosos do fenômeno da etnia cigana. Procuramos responder: Quais os processos de (in)visibilidade e marginalização dos ciganos fixados no município de Sousa-PB frente às Políticas Educacionais garantidas na legislação? Os resultados apontaram que as políticas ditas universalistas invisibilizam a etnia cigana, e que algumas políticas focalizadas para os chamados Povos Tradicionais possibilitam orientações para uma educação contextualizada, mas o distanciamento entre o currículo prescrito nas legislações e o ocorrido nas escolas provoca um hiato. A pesquisa de campo apresentou caminhos e descaminhos que apontaram possibilidades de inclusão ou exclusão para a Comunidade Cigana de Sousa/Paraíba.

Palavras-chave: Políticas educacionais. Etnia Cigana. Invisibilidade social. Marginalização.

ABSTRACTO

El tema de esta disertación surgió a partir de inquietudes personales, sociales y científicas al buscar problematizar el fenómeno de la etnia gitana en las políticas educativas. Como el contacto con los gitanos en la ciudad de Sousa-PB, en 2010, la identidad temática y la ausencia de estudios sobre la etnia gitana en nuestro Programa de Posgrado (PPGE), elementos impulsores de esta investigación. Su objetivo general fue analizar los procesos de (in) visibilidad y marginación de los gitanos establecidos en la ciudad de Sousa-PB en relación a las Políticas Educativas garantizadas en la legislación. El camino metodológico siguió desde un enfoque cualitativo con métodos de procedimiento exploratorio, descriptivo e histórico, en una perspectiva fenomenológica de Husserl y de análisis de contenido temático (BARDIN, 2009). La perspectiva teórica realizó un tejido contextualizado de reflexiones y diálogos con los marcos legales de las políticas educativas (BRASIL, 1988; BRASIL, 1994; BRASIL, 2001) y con estudiosos del fenómeno de la etnia gitana. Intentamos responder: ¿Cuáles son los procesos de (in) visibilidad y marginación de los gitanos instaurados en la ciudad de Sousa-PB ante las Políticas Educativas garantizadas en la legislación? Los resultados mostraron que las llamadas políticas universalistas invisibilizan la etnia gitana, y que algunas políticas enfocadas a los llamados Pueblos Tradicionales dan pautas para una educación contextualizada, pero la distancia entre el currículo prescrito en la legislación y lo sucedido en las escuelas provoca una pausa. La investigación de campo presentó caminos y desvíos que apuntaban posibilidades de inclusión o exclusión para la Comunidad Gitana de Sousa / Paraíba.

Palabras clave: Políticas educativas. Etnia Gitana. Invisibilidad social. Marginación.

1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa, surgiu de minhas inquietações no campo pessoal, social e científico sobre os grupos étnicos ciganos, sobretudo os ciganos calons que desde o Brasil Colônia foram invisibilizados e marginalizados no processo de formação social da identidade brasileira e no acesso à educação.

O cigano e chefe da Comunidade Cigana de Sousa na Paraíba, Francisco Soares Figueiredo, conhecido como Coronel, afirma que “O que mais machuca e acabrunha o Povo Cigano é a infiltração dos jurens no meio deles porque o verdadeiro cigano não tem o mesmo costume do Povo Juron, [...]” (FIGUEIREDO,2010,p.11).

Jurens são todos nós, que não fazemos parte da etnia cigana e Povo juron significa toda sociedade não cigana. Nesse sentido, o fenômeno em estudo, consiste em estudar as políticas educacionais para os povos ciganos considerando sua cultura, costumes e tradições, bem como, sua relação com a sociedade não cigana, marcada pelas mudanças e caracterizada pela complexidade, considerando sobretudo a escola como espaço onde as políticas educacionais podem, a partir de um processo democrático, serem efetivadas e concretizadas.

Esta dissertação, está inscrita na Linha de Políticas Educacionais, do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). A intencionalidade dessa dissertação de pesquisar as etnias ciganas na Paraíba se desenhou desde minha participação como voluntário no Projeto de iniciação científica PIBIC - A formação Docente Frente à Diversidade: a escolarização dos ciganos como espaço de construção da cidadania em 2010, inicialmente como voluntário e em 2013/2014, como bolsista, na mesma universidade.

Hoje, o projeto continua suas ações e pesquisas reformulado com o título A formação docente na ótica da diversidade: a escolarização de ciganos como construção de cidadania onde contribuo como colaborador sobre a coordenação da Profa. Dra. Janine Marta Coelho Rodrigues.

As ações desenvolvidas na comunidade cigana de Sousa pelo projeto foram significativas para despertar em minha formação acadêmica interesse pelos seus

costumes e tradições, bem como, pelos problemas enfrentados na efetivação de seus direitos, principalmente o direito à educação.

Esse contato inicial foi de extrema importância para que se concretizasse o sentimento de confiança, construída ao longo desses anos com o projeto. O preconceito e a discriminação sofrida, geram um distanciamento dos ciganos, em relação a nós, não ciganos.

Sua relevância social, parte dos processos de estigmatização socioterritorial à nível global e local em relação aos ciganos que ainda persistem na atualidade. A sociedade internacional, nacional e local ainda hoje apresentam dados insuficientes sobre os ciganos, principalmente em relação aos processos educativos dos ciganos.

Segundo a Embaixada Cigana do Brasil, estima-se que, ao nível internacional, exista entre 8 a 12 milhões de ciganos no mundo, e no Brasil, pelo menos 800 mil ciganos distribuídos: ± 300 mil Rom e Subgrupos, totalmente integrados; grupos Calon ± 450.000 mil, em parte integrados e o grupo Sinti formado por algumas famílias completamente integradas à sociedade, dados que nossos órgãos oficiais não confirmam e não possuem registros. Nossos dados oficiais apontam que existem apenas meio milhão de ciganos no Brasil, dados questionados pelas lideranças ciganas.

Vasconcelos, Ribeiro e Costa (2013, p.3), apontando-nos as análises sobre as políticas públicas para os grupos étnicos ciganos, em estudos realizados pela Associação Internacional Maylê Sara Kali - (AMSK/Brasil), com base na Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2011, entre os 291 acampamentos presentes em 21 estados brasileiros, só 40 prefeituras afirmaram desenvolver políticas públicas para os grupos étnicos ciganos, correspondendo só a 13,7% destes Municípios.

Frente às demandas sociais que a sociedade vive em relação à diversidade e ao processo de inclusão social e educacional, encontramos, no Estado da Paraíba, uma singularidade: é um dos poucos estados brasileiros onde se encontram ciganos calons sedentários e semi-nômades.

Conforme mapeamento colaborativo dos povos ciganos do Estado da Paraíba realizado em 2015 e registrado em cartório pela Associação Comunitária dos Povos

Ciganos de Condado da Paraíba (ASCOCIC) presidida pela Pedagoga Calin Maria Jane Soares Targino Cavalcante, os ciganos de etnia calon estão localizados nos Municípios de João Pessoa, Lucena, Alhandra, Bayeux, Cajá, Itapororoca, Guarabira, Esperança, Mamanguape, Rio Tinto, Campina Grande, Alagoa Grande, Fagundes, Remígio, Casserengue, Juazeirinho, Santa Luzia, Patos, Condado, Imaculada, Sousa, São João do Rio do Peixe, Cajazeiras, Monte Horebe, Marizópolis, Aparecida, Uiraúna, Catolé do Rocha, Bonito de Santa Fé e Curral Velho.

Contudo, sem desconsiderar esses municípios, nosso foco investigativo realizou-se em Sousa pelo fato de indicadores sociais de 2009, apontados por Rodrigues (2010) estimarem que 1.700 calons residem no município de Sousa-PB entre os quais 336 ciganos em idade escolar frequentam à escola. Hoje, as comunidades ciganas totalizam 1.845 ciganos de etnia calon, entre eles, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

Os calons, formam quatro comunidades conhecidas pelos nomes dos seus líderes: Pedro Maia, constituída por 155 famílias; Otávio Maia, com 157 famílias; Vicente Vidal de Negreiros, com 98 famílias e Manuel Valério Correia, com 112 famílias, somando um total de 522 famílias ciganas, presente no município. (BRASIL;MPF, 2021, p. 14).

A relevância para a pesquisa acadêmica, sobretudo na Linha de Políticas Educacionais no Mestrado em Educação, se justifica pela ausência do estudo da temática sobre ciganos nas disciplinas ofertadas que, normalmente discutem a educação e a luta pela sua efetivação apenas na perspectiva do indígena e dos quilombolas, salvo a disciplina de Inclusão, Exclusão e Diversidade ofertada em Tópicos em Políticas Educacionais que discute a questão trazendo reflexões relevantes sobre a diversidade presente em nossa sociedade, inclusive as demandas relacionadas aos ciganos.

Apresentamos na pesquisa, os marcos legais que asseguram o direito dos ciganos, principalmente o direito à educação iniciando pela nossa Constituição Cidadã, seguido dos documentos internacionais, nacionais e locais contribuindo para que em outros momentos esses marcos possam ser discutidos de forma ampla, inclusive evidenciando os ciganos como cidadãos brasileiros.

Metodologicamente, optamos pelos aportes teóricos da Fenomenologia de Edmund Husserl, por possibilitar através do seu método suspender todos os pré-conceitos relacionados aos ciganos e verificarmos, a partir da vida cigana, sua relação com as políticas sociais, sobretudo as políticas educacionais que se materializam na escola, bem como as contribuições que o pensamento fenomenológico pode contribuir para o processo educativo no campo de ação das políticas educacionais. Trata-se de uma abordagem qualitativa com métodos de procedimento exploratório, descritivo e histórico, numa perspectiva fenomenológica (HUSSERL) e da análise do conteúdo, temática (BARDIN, 2009).

A generalização da palavra “cigano”, em nosso contexto, nos leva à necessidade de fazermos algumas considerações. Por ser um termo criado no século XV na Europa e por existirem diversas opiniões e definições sobre quem é ou não é cigano, adotamos a definição antropológica sobre o termo cigano, com base nos estudos de Frans Moonen (2013) que, a partir do conceito antropológico de indígena adotado no Brasil, define ciganos, como cada indivíduo que se considera membro de um grupo étnico que se autoidentifica como Rom, Sinti e Calon, ou de um dos subgrupos, e é por ele reconhecido como membro.

Nos dias atuais, com os estudos linguísticos da língua cigana com a língua indiana, o sânscrito, a maioria dos grupos étnicos ciganos aceitam que sua origem, se deu na Índia e que a partir da diáspora cigana foram disseminados pelo mundo. Nosso trabalho teve como foco os grupos das etnias ciganas calons, originários de Espanha e de Portugal presentes na Paraíba.

A formação do patrimônio cultural do nosso povo, foi constituída por diversos grupos étnicos com base em seus valores, usos e costumes, mas continuam lutando por seus direitos sociais, sobretudo as etnias ciganas. É nessa perspectiva pluralista que realizamos a pesquisa sobre os ciganos, intitulada: *A (In)visibilidade social e marginalização das etnias ciganas frente as políticas educacionais: o caso do povo calon no município de Sousa (Paraíba)*, respondendo quais os avanços e retrocessos, e as possíveis mudanças e contribuições a partir dessas políticas sociais, que foram possíveis efetuar-se nas Comunidades Calons, presente no município de Sousa, fixada na Paraíba, relativas ao direito à educação.

A constituição cidadã e as políticas públicas existentes reconhecem os ciganos como cidadãos, mas a realidade persiste em invisibilizá-los e marginalizá-los em nossa sociedade. A investigação nos desafia a um estudo sobre os processos que invisibilizam e marginalizam os ciganos, não pelo que já sabemos sobre os ciganos, sobretudo, a partir da própria essência de ser, viver e estar no mundo como ciganos e de suas relações com as políticas educacionais assistidas na comunidade cigana. Relações que implicam gestores públicos da escola, secretários de educação e cultura.

Vivemos momentos incertos, mas de profundas transformações pessoais e coletivas onde a realidade cigana precisa ser visibilizada, descrita tal como é vivida, apresentada, entendida e explicada a partir da sua própria essência de ser no mundo, e no caso, dos calons de Sousa/PB, a partir das suas relações e interrelações locais para desenvolvermos uma reflexão sobre a ação de pesquisar, tanto pelo pesquisador, quanto pelo pesquisado e perceber quais os avanços e retrocessos, e as contribuições que foram possíveis a partir da implantação das políticas sociais, e responder a nossa questão norteadora que consiste em: *Quais os processos de (in)visibilidade e marginalização dos ciganos fixados no município de Sousa-PB frente às Políticas Educacionais garantidas na legislação?*

Portanto, o nosso objetivo geral foi analisar os processos de (in)visibilidade e marginalização dos ciganos fixados no município de Sousa-PB frente às Políticas Educacionais garantidas na legislação. Tendo como objetivos específicos conhecer o contexto do Povo Calon de Sousa/Paraíba; Identificar os aspectos da identidade cigana e possíveis mudanças da aculturação no município de Sousa e verificar as condições reais do contexto social em relação às demandas de trabalho, renda e escolarização.

A dissertação está dividida em cinco capítulos. O primeiro capítulo trata da introdução que apresenta a minha intencionalidade, motivação e a trajetória percorrida para que esse estudo se materializasse, bem como, a justificativa da importância do estudo sobre as políticas educacionais e os ciganos trazendo alguns dados sobre a presença dos ciganos em nosso País e no Estado Paraibano.

O segundo capítulo sobre o universo da pesquisa em torno da temática que aborda o enfrentamento da pandemia e o sentido de humanidade que precisamos repensar para enfrentamento do sistema neoliberal que impõe sua lógica econômica e de mercado, somada a ideologia da meritocracia em confronto com uma educação democrática, inclusiva e humanizadora. Realidade que interfere nas organizações, nos currículos e nas ações pedagógicas da escola. Seguido dos marcos legais que asseguram os direitos às etnias ciganas presentes em nosso Brasil e na Paraíba.

No terceiro capítulo discutimos as políticas educacionais para as etnias ciganas considerando os processos de exclusão social e às possibilidades inclusivas apresentando um breve recorte histórico sobre o processo de invisibilidade social e marginalização dos ciganos, sobretudo no fenômeno da educação brasileira onde os grupos étnicos, incluindo os ciganos, lutam pelo direito à educação e sua efetivação se apoiando nas políticas educacionais e na Constituição Cidadã como marco legal para a superação do preconceito e discriminação.

No quarto capítulo abordamos o reconhecimento da alteridade como pressuposto da superação da invisibilidade e marginalização das etnias ciganas com base no respeito e na afirmação política do movimento dos ciganos considerados como uma comunidade heterogenia caracterizada pela diversidade étnica.

Para a busca do reconhecimento e entendimento da diversidade cultural na educação e no espaço da escola, discutimos a importância de uma educação integral e inclusiva que respeite a igualdade sem desconsiderar a diversidade presente em seu campo de atuação, bem como, a necessidade da escola onde estudam os ciganos, apresentar um Projeto Político Pedagógico para Alteridade na busca pelo respeito de si e do outro tendo em vista que as políticas educacionais são pensadas e executadas pelos atores políticos que possuem sua visão de mundo.

O quinto e último capítulo apresentamos a metodologia, os dados e as discussões, bem como, as conclusões e as sugestões propositivas para a melhoria da qualidade de vida e da escolarização dos calons presente no município de Sousa/Paraíba.

2 O UNIVERSO DA PESQUISA EM TORNO DA TEMÁTICA

2.1. Um olhar para a complexidade: considerações iniciais

A realidade atual marcada pela pandemia, consequência de nossas escolhas e ações em relação ao meio ambiente e à vida, evidenciou os problemas coletivos imbricados com as questões do planeta Terra e da humanidade. A biodiversidade do planeta através de um minúsculo vírus respondeu de forma agressiva aos abusos cometidos por nossas escolhas desde que o homem em nome do desenvolvimento e do progresso explora e é explorado sem respeitar os limites do sistema da vida.

O desenvolvimento faz parte de todos nós, se configurando como um valor que insistimos em desconsiderar. Haja vista a perspectiva de progresso almejado que objetivamos. Todos nós queremos o progresso, porém que tipo de progresso buscamos?, levando em consideração a quantidade de destruição que causamos em nome do progresso, à vida humana, gerando desigualdades somadas à degradação resultante, como: a poluição, o lixo produzido e descartado de forma irresponsável no meio ambiente, e a destruição em massa de nossas florestas (GRZYBOWSKI, 2009, p. 10). A lógica do desenvolvimento na modernidade não se importou com o esgotamento do sistema da vida colocando todos nós em risco, evidenciando a desigualdade presente em nossa sociedade.

A humanidade, diante da crise sanitária enfrentada ao nível mundial, busca novos sentidos para a existência. Saliente-se que o ser humano tem medo de contrair a doença e é praticamente obrigado, além de necessário viver o distanciamento social, as consequências econômicas advindas entre outras questões. Se por um lado a crise nos provoca dor e perdas, por outro, possibilita à cada um de nós questionarmos o que queremos enquanto humanidade.

De acordo com Krenak (2020, p. 4) “Essa dor talvez ajude as pessoas a responder se somos de fato uma humanidade. Nos acostumamos com essa ideia, que foi naturalizada, mas ninguém mais presta atenção no verdadeiro sentindo do que é ser humano”. O vírus não mata a fauna, muito menos nenhum outro ser, apenas humanos. Quem está em pânico, são os povos humanos e seu mundo artificial, seu modo de funcionamento que entrou em crise.

Em razão desse funcionamento, Giddens (2006) alerta que enfrentamos mudanças que é possível identificá-las por toda parte do globo, mudanças que nos desafiam a vivermos num mundo em profundas transformações, marcado pelo fenômeno da globalização imbuída por questões políticas, tecnológicas, culturais e econômicas.

Em relação às políticas, nos confrontamos com as políticas neoliberais implantadas pelo neoliberalismo que está longe de ser apenas uma ideologia, mas um sistema de normas profundamente registradas nas ações governamentais, nas políticas institucionais e nos tipos gerenciais presente na atualidade marcada pela racionalidade neoliberal, razão do capitalismo contemporâneo. Dardot e Laval (2016, p. 16) afirmam que o “O neoliberalismo não destrói apenas regras, instituições, direito. Ele também produz certos tipos de relações sociais, certas maneiras de viver, certas subjetividades.”

Santos (2020, p. 5) nos leva à reflexão sobre a atual pandemia e a crise que enfrentamos, afirmando que não se trata de uma situação contraposta à normalidade. Desde à década de 1980 conforme o neoliberalismo se impôs como opção importante do capitalismo, sujeitando-o à lógica do setor financeiro, o mundo tem estado em permanente situação de crise. É preciso ressaltar que a pandemia apenas agravou a crise que os povos humanos estão enfrentando.



Acampamento de Ciganos na Ponorata/Romênia – Imagem Site Nova Exame/2013

A crise é caracterizada pelas mudanças que não estão presentes apenas a nível local, mas sobretudo global. Podemos percebê-la por toda parte, mas não se deu agora com a pandemia, ela desenhou-se a partir da lógica neoliberal baseada na competição e concorrência envolvendo todos os setores da sociedade por essa nova razão de mundo.

A nova razão de mundo é percebida e descrita no aspecto político pela conquista de poder pelas forças neoliberais, pelo aspecto econômico, caracterizado pelo crescimento rápido do capitalismo financeiro globalizado. No aspecto social normatizando a individualização que se contrapõe as demandas de solidariedades coletivas, criando um abismo de desigualdades profundas em relação aos ricos e pobres somado ao aspecto subjetivo gerando a existência de um novo sujeito social e as suas implicações em relação as novas patologias psíquicas apresentadas nas sociedades humanas.

É um sistema que através da mutação do capitalismo torna cada sujeito social um empreendedor, um trabalhador que explora e que é senhor e servo ao mesmo tempo, de si mesmo afetando a todos, desfavorecendo as políticas sociais, principalmente às políticas educacionais reduzindo-as na sua implementação pela prioridade que se dar às políticas econômicas na sua estreita relação com as organizações internacionais: o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial (BM). Organismos multilaterais que impõem políticas de ajustes estruturais aos países emergentes como o Brasil.

Desse modo, no contexto atual, as políticas educacionais brasileiras estariam atendendo a princípios de organismos multilaterais, principalmente do Banco Mundial, cuja visão sobre qualidade de educação e de ensino vem intervindo fortemente em aspectos organizacionais, curriculares e pedagógicos das escolas, levando ao empobrecimento da formação oferecida na escola pública à medida que disponibilizam às camadas mais pobres da população uma educação que restringe as possibilidades de desenvolvimento dos alunos a interesses específicos de preparação e adaptação ao mundo do trabalho. (LIBÂNEO, 2018, p. 25).

A qualidade de educação e ensino somada à formação humana nas escolas públicas são comprometidas porque o sistema neoliberal influencia tanto a visão de mundo própria de uma pessoa, como de um grupo e até de milhões de adeptos no

planeta. A perspectiva neoliberal defende a ideia de que o Estado não tem eficiência para gerir as suas demandas, que as empresas e serviços públicos, inclusive a educação devem ser privatizadas, o cidadão é visto com base no consumo e os seus valores em relação à vida em sociedade com base na meritocracia.

O governo brasileiro desde às décadas de 1980/1990, atendeu os interesses vigentes dos setores econômicos e gerencial reduzindo a formação escolar à instrução técnica para o trabalho validando as finalidades do processo educacional à obrigação de resultados e testes padronizados que resultaram para os alunos menos favorecidos ou que se encontram em situação de pobreza uma falsa equidade escolar com base em regras de produtividade e de competição individual na escola pública.

Morais, Santos e Paiva (2021, p. 4) apud Gadotti (1992), registram que as políticas educacionais enquanto políticas sociais se estabelecem num campo de lutas hegemônicas, e os seus critérios não se estabelecem de forma neutra, mas com base em interesses. As políticas educacionais no cenário político brasileiro em contexto neoliberal tem sofrido uma agenda de cortes e diminuição desde o governo do sociólogo Fernando Henrique Cardoso com profundo agravamento desde 2016 com o impeachment da Presidenta Dilma Rousseff, e consequentemente a partir da eleição de Jair Bolsonaro, o nosso atual presidente.

Tanto no governo de Fernando Collor e de Itamar Franco, houve tentativas para que esse modelo fosse implantado, mas foi apenas com Fernando Henrique Cardoso, que se intensificou e foram demarcadas as políticas nacionais de educação, nesta perspectiva. E desde então, esse modelo tem se tornado permanente reproduzindo análises e resultados que nos distanciam de uma educação de qualidade e pública, equânime, democrática, capaz de promover a conscientização dos sujeitos e que nos leve a um processo de educação verdadeiramente coletiva, popular, inclusiva e libertária.

O direito a educação neste cenário, é vinculada a concepção meritocrática de justiça escolar como princípio de justiça supostamente igualando as oportunidades escolares e sociais para todos. Portanto, invisibilizando as diferenças e especificidades dos sujeitos, presente no processo educativo, violando o direito a educação, principalmente dos grupos étnicos que mesmo com os seus direitos sociais

garantidos em lei com base nos marcos legais das políticas educacionais existentes, a saber: Constituição Federal (BRASIL, 1988); LDBN (BRASIL, 1996); PCN's (2001); continuam nos dias atuais a enfrentar as discontinuidades num processo de negação dos seus direitos já garantidos.

Essa nova maneira de pensar e organizar o mundo afeta diretamente as políticas sociais, principalmente as políticas educacionais que colocou a educação em disputa com a lógica do capital apontando avanços na letra, no sentido da normatividade e da garantia do direito tendo em vista que foram estabelecidas legislações e dispositivos regulatórios importantes para a educação brasileira. Porém, o problema é que as políticas educacionais implementadas pelo governo, a partir dessa lógica, revelam grandes contradições no sentido de garantir o direito à educação, quando optou por uma educação que contraria ao que a nossa Constituição estabelece.

A bandeira de uma “Educação para todos”, alimentada pelo ideal neoliberal colabora para que as desigualdades sejam cada vez mais presente na sociedade e na escola. Reforçando à competição gerando conflito frente ao que mais precisamos no momento, à cooperação. O conflito que é uma modalidade da interação social pode levar a confrontos no acesso aos recursos escassos, marcado pela crise que enfrentamos gerando uma “violência” controlada dentro de limites administráveis pela coesão ou pelas políticas públicas.

Os conflitos surgem dos interesses dos atores públicos que são: os indivíduos, grupos e as organizações que podem ter os seus interesses afetados positiva ou negativamente pela ação de uma determinada política pública. No intuito de defender os seus interesses, os atores movimentam estratégias e recursos de poder. Essas estratégias e recursos implicam concepções e negociações que vão se desenhando entre o governo e outros atores sociais para atender as suas reivindicações, a exemplo das etnias ciganas.

2.2. Políticas públicas, políticas educacionais e as etnias ciganas

Refletindo sobre as políticas públicas, podemos definir as políticas públicas de forma ampla, como tudo aquilo que um governo pode executar ou não, onde as suas ações e omissões irão impactar na política que visa organizar os acordos para controlar os conflitos.

Oliveira, Pizzio, França (2010), teorizando sobre políticas públicas fazem uma elucidação sobre a diferença existente entre política pública e educacional. A primeira, nos leva a entendermos que tudo que um governo deixa de fazer ou faz nela se enquadra, enquanto a última são diretamente ligadas à educação escolar. Para efeito desta pesquisa, política pública educacional liga-se diretamente as ações educacionais direcionadas às etnias ciganas, ou seja, até que ponto essas políticas os alcançam, e em quais pontos se efetivam na prática.

Tendo em vista que o primeiro obstáculo enfrentado pelas etnias ciganas no Brasil para que as políticas sociais, principalmente as políticas educacionais possam ser elaboradas, é a falta de pesquisas estatísticas no país que visibilizem os ciganos no território brasileiro. O IBGE não realiza um Censo seguro para que os dados oficiais sobre essas etnias favoreçam um mapeamento real para que as políticas possam efetivar-se.

No entanto, Cavalcante et al (2016) compreendem que os dados levantados pela Munic e pelo CadÚnico representam um avanço em direção a visibilidade do Povo Cigano. Os dados apontados pelos autores em relação às famílias e as pessoas ciganas que são contempladas por áreas de acampamento no Município e pelo antigo Bolsa Família apresentam dados que não retrata a realidade dos ciganos na Paraíba.

De acordo com os dados do estudo, 133 famílias e 449 pessoas ciganas recebem o benefício do governo. Se considerarmos que só no município de Sousa existem 522 famílias que totalizam 1825 ciganos percebemos que o número de beneficiado é insuficiente.

No levantamento das áreas municipais destinadas aos ciganos, na Região do Nordeste, a Paraíba não aparece. Isso implica dizer que os governos municipais de nosso Estado estão distantes de atender e promover a cidadania dos ciganos.



Figura 1 - Mapa das Comunidades Ciganas, por município - Brasil, 2011

Fonte: Guia de políticas públicas para os Povos Ciganos/2013

O Estado brasileiro não consegue oficializar os dados sobre os ciganos. Os indicadores do censo realizado não ajudam a traçar um perfil, alegando falta de uma categoria que realize um recorte sobre os ciganos tornando impreciso quantos ciganos se encontram no Brasil, se quinhentos mil ou um milhão. (BRASIL, 2013b).

A Embaixada Cigana do Brasil através dos dados do IBGE confirmou que os Estados que apresentam acampamentos ciganos da etnia calon são: Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Como podemos confirmar os dados oficiais existentes e aqueles que as lideranças ciganas organizam através de seus espaços comunicacionais, com o objetivo de construir com a sociedade não cigana pautas de diálogos que favoreçam a construção de políticas é possível. A AMISK/BRASIL enquanto órgão representativo dos ciganos buscou fortalecer o papel da Munic no levantamento dos dados oficiais pela sua importância para o povo cigano.

É urgente que nossos órgãos públicos realmente se interessem por novos levantamentos e estudos e procurem evidenciar de forma concreta a presença dos

ciganos que na atualidade continua enfrentando a violação dos seus direitos frente as ações normativas das políticas neoliberais implantadas na educação que de forma ampla atende várias modalidades de ensino em nosso sistema educacional.

As estatísticas oficiais apontam números, mas, não especificam e não tratam de ideias e ações, sobretudo ações governamentais que são pensadas, planejadas e executadas que interferem diretamente na escola, espaço onde as políticas educacionais podem ou não se concretizar, mesmo que estejam garantidas em lei o direito por uma escola pública, democrática, laica, de qualidade social para todos.

As desigualdades provocadas pela exclusão econômica, social, étnico-racial, cultural e ambiental se apresentam em níveis internacional e nacional com base num modelo de “Estado Mínimo” que contempla as políticas neoliberais que colocam em segundo plano os direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais das minorias étnicas presentes na nossa sociedade.



Foto habitação dos ciganos em Sousa/PB – Imagem: Cigano Bozano 2021

A neutralidade ou a falsa ilusão que a mídia e o próprio Estado apresenta sobre a ideia de que as suas ações são reduzidas e que não possui força para que as políticas sociais, principalmente as políticas educacionais possam pautar-se na igualdade e consequentemente no direito garantido por nossa Constituição é um discurso para esconder o papel que ele bem desempenha de um Estado necessário com plena força para exercer o controle da inflação, aumentar os lucros, causar

desemprego, intensificar as desigualdades tudo com o objetivo de resgatar o equilíbrio da economia de mercado.

A educação que é um direito, passa a ser um serviço com base numa suposta universalização de “Educação para todos” presente nas políticas educacionais, direcionada para atender os interesses do mercado globalizado. Essa igualdade implantada com base na meritocracia anula as diferenças presentes no nosso país e no mundo.

As políticas públicas de uma educação inclusiva, de pluralidades de ideias e diversidade humana são reduzidas e o olhar para o fenômeno da educação como uma prática social particular por ter uma maneira específica de existir e que ocorre entre as intersubjetividades no que diz respeito aos sujeitos sociais (políticos, profissionais, pais e alunos) é modificada por uma educação homogênea, tradicional e “sem partido” que não respeita a diversidade dos sujeitos e ideias na escola.

As análises de políticas, tradicionalmente se baseiam nos grupos de interesses e atores que atuam em conjunto, aos recursos de poder, as leis que regulamentam essas políticas e as instituições que demarcam as ações do governo.

Em razão dos grupos étnicos ciganos na investigação, representarem uma minoria socialmente marginalizada, as políticas educacionais para as etnias ciganas precisam considerar as construções sociais que foram se formando ao longo do tempo que podem ocorrer em termos positivos ou negativos na sua realidade concreta.

A distribuição dos benefícios ou penalidades para manter, ou modificar certas políticas para resolver ou enfrentar as demandas dos ciganos depende das suas construções sócias que são alimentadas pelos que realizam e tomam as decisões e que contribuem para a construção social das populações que serão contempladas pelas políticas. Sendo necessário que os ciganos questionem essas construções e se posicionem politicamente diante do atual contexto que estamos enfrentando.

Nessa perspectiva de construções sociais, as minorias, chamadas de populações alvos também influenciam e afetam os tomadores de decisão e exercem pressões para que as suas políticas possam ser atendidas saindo do alvo daquelas populações que são punidas por possuírem uma construção negativa.

Diante das políticas educacionais a nossa sociedade, é marcada pela presença do indígena, do negro e dos povos imigrados de diversas origens, inclusive os ciganos, que constituíram a nossa identidade nacional. A diversidade no nosso contexto brasileiro, se caracteriza como um fenômeno na vida social do nosso país que se contrapõe a concepção da cultura uniforme imposta pelos colonizadores europeus.

Na nossa sociedade brasileira se apresenta costumes, valores e tradições de várias etnias que formam a identidade cultural do nosso povo, que na sua maioria, lutam pelos seus direitos sociais e reconhecimento, inclusive as etnias ciganas que possuem uma história marcada por uma historiografia contada pelos não ciganos que gerou até os dias atuais o preconceito e a exclusão dos grupos étnicos ciganos, presente no mundo e no Brasil.

As pesquisas em Políticas Educacionais no Brasil têm passado por transformações importantes. Entendidas por Ball e Mainardes (2011) como reformulações significativas diante das políticas e problemas sociais. As políticas educacionais estão relacionadas diretamente com as contradições da sociedade, mesmo tendo um caráter humanitário. Assim, a Educação se redefine no tempo. Ora inova, ora se apresenta como reprodutora da sociabilidade humana. Decerto, é inegável a interferência das políticas públicas no processo educativo e na formação humana.

No entanto, precisamos evidenciar o contexto relacional dos ciganos envolvidos com as políticas sociais, sobretudo as políticas educativas evitando o distanciamento da educação com as mudanças socioeconômicas e políticas. Para isso, se faz necessário que os ciganos conheçam as normativas neoliberais que influenciam às implementações das políticas educacionais, inclusive as dificuldades impostas à participação dos ciganos no processo.



Dançarinos Ciganos de Sousa/PB – Imagem: Projeto de Pesquisa/2014

Precisamos dar lugar de voz aos ciganos, estimular as lideranças ciganas para que possam dialogar com as instituições públicas em busca da efetivação de direitos, sobretudo o direito à educação possibilitando analisar como estão sendo implantadas as políticas sociais, sobretudo as políticas educacionais no contexto pesquisado a partir das vivências e experiências desses sujeitos que vivem o drama do acesso e permanência na educação no nosso país.

2.3. Marcos legais: garantia de direitos aos ciganos brasileiros

No Brasil os marcos legais que garantem os direitos dos ciganos inicia com a nossa Constituição Federal de 1988, Art. 5º, I, Art. 206, Art. 210, I, § 1º do Art. 242, Art. 215 - O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. De acordo com § 1º, cabe ao Estado proteger as manifestações populares, indígenas e afro-brasileiras, bem como outros grupos componentes do processo de civilização nacional.

No Art. 216, a constituição do patrimônio cultural brasileiro, e os bens de natureza materiais e individuais, individuais ou em conjunto, que refletem a identidade,

a ação e a memória dos heterogêneos e grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I – as formas de expressão; II – os modos de criar, fazer e viver; III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico), que asseguram o direito à igualdade de condições de vida e de cidadania, assim como garantem igual direito às histórias e culturas que compõem a nação brasileira, além do direito de acesso às diferentes fontes da cultura nacional a todos brasileiros.

O decreto de nº 5.051, de 19 de abril de 2004, estabelece em seu Art. 2º, inciso I, que os governos assumam a responsabilidade de desenvolver juntamente com os povos interessados, a proteção dos seus direitos, bem como, o respeito pela sua integridade como orienta a Convenção nº 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a respeito dos Povos Tradicionais, elaborada em Genebra no dia 27 de junho de 1989.

Os programas e serviços de educação são garantidos no Art. 27, inciso I, da (OIT) para os povos interessados e deverão ser elaborados e executados em conjunto a fim de atender às suas necessidades específicas, sua história, conhecimentos, técnicas, bem como, seus valores e interesses sociais, econômicos e culturais.

O Art. 31, orienta que as ações de ordem educativa em todos os espaços nacionais, principalmente os que apresentam uma aproximação com os povos interessados devem acabar com os preconceitos em relação aos Povos Tradicionais. Para esse intuito, os livros de história e os materiais didáticos assegurem uma aproximação igualitária das sociedades e culturas dos povos interessados.

A Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente; O Decreto nº 678/1992, de 6 de novembro de 1992 - Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), de 22 de novembro de 1969.

As Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394. de 20 dezembro de 1996) garante educação pública de qualidade e acesso à escola de todos os brasileiros/as.

A Conferência Mundial de Durban e o Brasil – Ação Internacional Concertada no Combate ao Racismo e à intolerância – em setembro de 2001, em Durban, África do Sul, onde aproximadamente 170 países representaram na Conferência Mundial o repúdio ao Racismo, à discriminação Racial, Xenofobia e contra a Intolerância Correta, buscando definir estratégias globais de combate ao racismo e à discriminação em suas distintas vertentes e manifestações.

Dentre as resoluções do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno (CNE/CP) nº 01, de 17 de junho de 2004, Art. 2º, § 1º, que afirma que a Educação das Relações Étnico-Raciais tem por objetivo a produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade, diversidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira.

A Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, assinada em Paris, em 20 de outubro de 2005, promulgada no Brasil pelo Decreto nº 6.177, de 1 de agosto de 2007, Art. 1º, alínea “e”, que afirma o compromisso dos países de promover o respeito pela diversidade das expressões culturais e a conscientização de seu valor nos planos, local, nacional e internacional.

O Decreto Presidencial de 25 de maio, publicado em 26 de maio de 2006, que institui o Dia Nacional do Cigano, comemorado no dia 24 de maio de cada ano, que simboliza o reconhecimento, por parte do governo brasileiro, da existência e da necessidade de trabalhar pela maior visibilidade dos povos ciganos no Brasil.

O governo brasileiro instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais por meio do Decreto de 07 de fevereiro de 2007, de n.º 6.040, que regulamenta as políticas públicas a serem implementadas e as ações necessárias que possam levar ao desenvolvimento numa perspectiva ambiental social e econômica, no caso em estudo, os ciganos, por se enquadrar nesta perspectiva de comunidades tradicionais.

O decreto supracitado, o objetivo específico XI, lista de forma diferenciada, e garante ações de inclusão diferenciadas voltadas para os povos e comunidades tidas como tradicionais, a exemplo dos ciganos.

A Portaria nº 1.820, de 13 de agosto de 2009, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, e que afirma, no parágrafo único, do Art. 4º, a não discriminação como princípio norteador na rede de serviços de saúde.

Instituído pela Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, o Plano Nacional de Cultura (PNC), objetiva o planejamento e implementação de políticas públicas de longo prazo voltadas à promoção, proteção da diversidade cultural brasileira. Saliente-se que essa Diversidade deve ser expressa em práticas, serviços, e bens artísticos e culturais significativos para o exercício da cidadania, visando a expressão simbólica e o desenvolvimento social e econômico do País.

Os objetivos do PNC, são o fortalecimento institucional e definição de políticas públicas que assegurem o direito constitucional à cultura; a proteção e promoção do patrimônio e da diversidade étnica, artística e cultural; a ampliação do acesso à produção e fruição da cultura em todo o território; a inserção da cultura em modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico e o estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão, acompanhamento e avaliação das políticas culturais.

Em consonância com os princípios da Declaração de Direitos Humanos, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), dado o estabelecimento de suas ações de incentivos voltados para a promoção de ações em direitos humanos, voltadas para as comunidades quilombolas, indígenas e ciganas, acampados e assentados, migrantes, refugiados, estrangeiros em situação irregular e coletividade atingidas pela construção de barragens, ente outras.

Já a formação profissional em educação o PNEDH fomenta o envolvimento dos profissionais com a diversidade e exclusão social, defesa de direitos dos grupos discriminados, entre os grupos, os ciganos. O Parecer 14/2011, Resolução CNE 03/2012 - Lei de Itinerância Escolar (BRASIL, 2014b). A resolução assegura a matrícula do educando em situação de itinerância, incluindo as etnias ciganas.

A iniciativa e elaboração do Estatuto dos Ciganos (PSL 248/2015) busca fortalecer a mobilização para que os ciganos possam ter seus direitos efetivados em nossa nação. Atualmente os ciganos retomaram as discussões em torno do estatuto se unindo mais uma vez para que esse documento possa ser aprovado por meio do

Projeto de Lei 2703/20 com base na Lei Caó que está em análise na Câmara dos Deputados.

Inclusive por meio de reuniões pelo meet no atual contexto, o Núcleo de Estudos, Projetos e Pesquisas sobre Formação Docente – NEPESF coordenado pela Profa. Janine Marta Coelho Rodrigues vinculado ao Centro de Educação da UFPB contribuiu conjuntamente com membro do Ministério Público Luciano Maia, Promotor José Godoy e as lideranças ciganas estaduais e nacionais, nas discussões para a atual proposta encaminhada para a aprovação.

O Plano Estadual da Educação da Paraíba – PEE/PB (2015 – 2025) a partir do Conselho Estadual de Educação – CEE/PB presidido pela Professora Janine Marta Coelho Rodrigues em 2013, elaborado a partir de sugestões de 13 comissões em diferentes temáticas, coordenadas pelo professor Flávio Romero Guimarães que incluiu de forma inovadora a terminologia de Educação Escolar Cigana objetivando atender os grupos étnicos ciganos, presente no nosso Estado.

Entre as metas organizadas no PEE/PB, na meta 11, item 11.6. estabelece criar com a participação dos municípios, mecanismos que garantam a oferta do Ensino Fundamental no campo, preservando os saberes próprios e o conhecimento da língua das populações indígenas, quilombolas e ciganas. Na meta 14, se incluiu os ciganos nos estudos das relações étnico-raciais.

Além das metas citadas o documento da PEE/PB formalizou uma parte específica no documento, expressa na meta 17, as estratégias para que os municípios e os espaços educativos ampliem e garantam a oferta, o acesso e a qualidade da Educação Cigana na Paraíba.

A lei Nº. 11.370 Instituiu o Dia Estadual da Etnia Cigana no Estado da Paraíba, a ser celebrado anualmente em 24 de maio (Dia Nacional dos Ciganos), lei que foi materializada pela professora e deputada Aparecida Ramos no seu exercício como deputada estadual.

As políticas educacionais formam um poderoso instrumento de intervenção social com o objetivo de garantir o direito constitucional e subjetivo à educação. O direito subjetivo à educação é garantido desde à sua primeira constituição (1824), mas

só foi de fato assegurada nos marcos legais após a LDB/1996 mesmo já na LDB 5.692/71 existir uma perspectiva democrática.

Tendo em vista que as políticas sociais, sobretudo as políticas educacionais são pensadas e executadas pelos atores políticos que possuem sua própria visão de mundo e, a partir dessa visão, interferem na execução e na avaliação das políticas públicas, gerando o processo de inclusão ou exclusão presentes em nossa sociedade. Vamos discutir o processo de exclusão sócio-histórica e às possibilidades inclusivas para as etnias ciganas.

3 POLÍTICAS PÚBLICAS E ETNIA CIGANA – DA EXCLUSÃO SOCIAL ÀS POSSIBILIDADES INCLUSIVAS

3.1 Invisibilidade social e marginalização das etnias ciganas

A invisibilidade social no Brasil é marcada pelo desaparecimento intersubjetivo de um ator social diante de outros atores. Nesse caso, trata-se de um cenário onde se encontram cidadãos ignorados e despercebidos pela sociedade.

Esses cidadãos são cotidianamente rotulados como subalternos e inferiores e sofrem estereótipos gerando uma desigualdade que implica diretamente uma posição marginalizada na sociedade.

É projetar sobre o outro, um estigma social gerando indiferença, medo, preconceito e conseqüentemente discriminação.

Partindo dessa compreensão, o nosso processo sócio-histórico em relação aos ciganos é marcado por uma construção negativa de sua imagem contribuindo para a invisibilidade e marginalização destes grupos étnicos ciganos, presente em nosso país mesmo sendo cidadãos brasileiros.

Os ciganos tem todos os direitos constitucionais, econômicos, sociais e culturais reconhecidos a qualquer outro brasileiro não cigano. No entanto, os ciganos permanecem invisíveis, não recenseados enquanto tais, desprotegidos e desassistidos pelas autoridades brasileiras, em parte devido a políticas não inclusivas (quando não abertamente racistas e discriminatórias), em parte devido ao modo de vida cigano (nômade ou seminômade), evitando o confronto com a sociedade circundante, mantendo uma espécie de invisibilidade social (BRASIL; MPF, 2020, p. 7).

A identidade cigana e sua forma de ser no mundo foi formada a partir da história contada por outros e não por eles. A historiografia em relação às minorias étnicas estão mais voltadas para os estudos dos indígenas seguido dos estudos sobre os negros. Em relação aos ciganos, conforme Moonem (2013, p. 5) “[...] ninguém se lembra dos ciganos. [...] pode-se afirmar que os ciganos constituem a minoria étnica menos conhecida, e talvez a mais odiada e discriminada no Brasil”. Essa afirmação do Moonem nos desafia a questionar: O que sabemos sobre os ciganos?

Baseado na definição antropológica de índio adotada em nosso país, “Cigano” é cada indivíduo que se considera membro de um grupo étnico que se autoidentifica como Rom, Sinti ou Calon, ou um de seus inúmeros subgrupos, e é por ele reconhecido como membro. (FRANS MOONEM, 2013, p.18).

Considerados desde o século XV como nômades, mendigos, trapaceiros, desonestos, ladrões e pagãos por não acreditarem em Deus e não professarem uma religião própria, os ciganos até hoje sofrem as consequências dos estereótipos construídos.

O próprio termo cigano trata-se de um termo genérico, eurocêntrico, historicamente fabricado pela cultura teocêntrica europeia no tempo citado e que até os dias atuais por conta da ignorância, gera medo, preconceito e, conseqüentemente, discriminação para os grupos étnicos ciganos presentes no mundo e em nosso país.

Segundo Ramanush (2011, p. 4) A diáspora cigana ocorreu entre 1300 à 1400 d.c. Ao saírem do Noroeste da Índia alguns grupos ciganos migraram para a Pérsia, outros para a Ásia Central e outros para o Ocidente, para Bizâncio, alcançando a Europa. Para o autor, quando os ciganos chegaram na Europa várias suposições foram criadas sobre eles.

Entre as suposições, falavam que os ciganos eram descendentes dos Druidas, dos Núbios, que eram europeus que pintavam a pele e falavam uma linguagem criada com a intenção de praticarem atividades criminosas e por influência da Igreja, acreditavam que os ciganos eram feiticeiros.

Ramanush (2011)), afirma que a Igreja Católica foi a primeira a construir os estereótipos sobre os ciganos apontando dois marcos históricos: o Concílio de Tarracón, de 1591, onde a Igreja intervem solicitando aos poderes públicos da época para castigarem os ciganos, considerados pela instituição religiosa como embusteiros, ladrões, vigaristas, viciosos e o envio de um documento no século XVII pelo teólogo Sancho de Moncada enviado ao Rei de Espanha, solicitando severas penas para os ciganos.

Entre as penas impostas, priorizaram a deportação dos ciganos do país, pena de morte, incluindo mulheres e crianças ciganas. O teólogo classificava os filhos de

ciganos, “filhotes de lobos”, considerando-os incivilizados e que não existia Lei que os obrigasse a criá-los.

Os ciganos chegaram na Europa em uma época em que os europeus estavam em contato com outros povos até então desconhecidos. Para o antropólogo Munanga (2003, p.1) “As descobertas do século XV colocam em dúvida o conceito de humanidade até então conhecida nos limites da civilização ocidental”. Nesse sentido, o contato dos europeus com outras humanidades geraram a necessidade de explicação para entender se esses “outros” eram seres humanos como eles.

Até o fim do século XVII, a explicação dos “outros” passava pela Teologia e pela Escritura, que tinham o monopólio da razão e da explicação. A península ibérica constitui nos séculos XVI-XVII o palco principal dos debates sobre esse assunto. Para aceitar a humanidade dos “outros”, era preciso provar que são também descendentes do Adão, prova parcialmente fornecida pelo mito dos Reis Magos, cuja imagem exhibe personagens representantes das três raças, sendo Baltazar, o mais escuro de todos considerado como representante da raça negra. Mas o índio permanecia ainda um incógnito, pois não incluído entre os três personagens representando semitas, brancos e negros, até que os teólogos encontraram argumentos derivados da própria bíblia para demonstrar que ele também era descendente do Adão”. (MUNANGA, 2003, p. 2)

Os europeus construíram inicialmente uma explicação baseada em uma visão teocêntrica. Com o aparecimento dos ciganos não foi diferente. Muitas foram as explicações sobre as origens dos ciganos, desde a sua migração para a Europa Ocidental. Devido à cor de pele os ciganos também foram classificados a partir de um mito bíblico, atribuindo sua origem, como descendentes de Caim, irmão de Abel. Portanto, “histórias” bíblicas foram utilizadas para justificar o poder exercido pelo europeu, sobre aqueles que eram vistos diferentes de sua cultura.

Com o avanço da razão e o surgimento do Iluminismo no século XVIII, a ciência, sobretudo a Biologia vai justificar a classificação dos povos diferentes do povo europeu em raças, acentuando os fenótipos físicos e posicionando os europeus como uma raça superior em conhecimento e modelo civilizatório. Não há problemas em você dividir ou classificar para buscar a diferença, que faz parte constitutiva da experiência humana. O problema é dividir para colocar o “outro” como superior aqueles que são diferentes. No caso, colocar o branco em superioridade aos outros.

De acordo com o antropólogo quando os europeus se apropriam do conceito biológico de raça no século XVIII e XIX, eles estabeleceram uma hierarquia fundamentada na raça. Os europeus estabeleceram que tudo que lhe é diferente é visto biologicamente como inferior.

Em termos políticos, econômicos e sociais, com base em uma Europa capitalista em expansão o racismo será utilizado de forma ideológica para explorar, submeter e dominar naturalizando uma relação que é social e política. Em nome do seu Projeto civilizatório, submeterá os povos a sua ideologia com base nos interesses econômicos, ocultando e justificando a violência submetida aos povos considerados não civilizados, implantando sua ideologia colonizadora.

No recorte histórico do Brasil Colônia, Portugal materializava o sistema de degredo que foi fonte de suas políticas para purificar e higienizar seu império e, ao mesmo tempo para atender os interesses locais de colonização que durou três séculos (XVI, XVII e XVIII).

Todos aqueles indesejados em Portugal pela Igreja e pelo império eram encaminhados para suas colônias, inclusive para as terras recém descobertas do país. Entre os degredados encontravam-se assassinos, ladrões, falsários, sodomitas e heréticos de todos os tipos.

Os ciganos estavam entre os criminosos de menor importância, esses eram enviados para terra do além-mar muitas vezes por crimes banais, ou por nenhum crime, apenas por não se adaptarem aos modos religiosos, sociais, políticos e econômicos da época. Esses séculos são marcados pela supremacia europeia sobre os povos descobertos e sobre aqueles que se encontram à margem da sociedade.

A Metrópole despejou seus “criminosos” nas terras coloniais ultramarinas, particularmente no Brasil e África. A colônia, por sua vez, degredou seus elementos indesejáveis e “gentes inúteis” para outras capitanias e continentes. Exclusão social? Certo. Mas não somente. Representava também o degredo um remédio, um elixir milagroso, capaz de provocar a expiação e regeneração dos crimes e pecados cometidos? O degredo possibilitou à Metrópole livrar-se de seu contingente populacional, considerado inútil e perigoso e, ao mesmo tempo, ofereceu a possibilidade de purificar a alma dos culpados [...] (PIERONI, 2006, p. 114)

Os primeiros ciganos degredados para o Brasil era da Península Ibérica, vindos de Portugal e Espanha, pertencentes a etnia Calon. Um grupo historicamente estigmatizado principalmente pela superioridade racial que foi construída pelas motivações políticas e ideológicas, presente na colonização e que ainda persiste nos os dias atuais em nossa sociedade.

O degredo no entendimento de Pieroni (2006) esteve relacionado com o pensamento jurídico, social e religioso da colonização, tendo em vista que era uma prática que tinha o intuito de povoar e explorar as terras descobertas, como também, condenar os criminosos, limpar e higienizar a metrópole de gente indesejada. Em relação aos ciganos, eram utilizados como mão de obra naquilo que fosse necessário ao projeto de colonização, além de pagar os seus crimes com base na visão alimentada pela política colonizadora caracterizada pelas medidas e discursos atribuídos aos ciganos.



Calins da Península Ibérica – Imagem Blogger Flamenco Y Moda/2013

De acordo com Goldfarb (2003, p. 47) “As medidas repressivas, (e seus discursos justificadores) tomadas pela coroa e pela igreja durante o período colonial certamente resultaram em crenças populares acerca dos grupos ciganos”.

A construção da imagem social dos grupos étnicos ciganos no cenário da colônia interferiu decididamente para que nossa sociedade construísse ao longo do tempo, estigmas sobre os grupos ciganos. Partindo desse entendimento, os ciganos precisam ser estudados situando-os no tempo e na história. Tendo em vista, que os ciganos através da diáspora quando saíram da Índia tiveram contato com diversos povos e se constituíram a partir de situações históricas e contextos específicos.

3.2. História do Povo Calon de Sousa – Paraíba

O calon Francisco Soares Figueiredo conhecido como Coronel, narra em seu livro à História do Povo Calon na Paraíba (2010) à história do seu povo a partir do ano de 1910 quando viviam a vida nômade entre os estados do Ceará e Paraíba.

Nascido em Barbalha no Ceará, filho de cigano com uma brasileira, ele afirma que seu povo viveu uma vida nômade no tempo que seu bando era formado por apenas 500 ciganos. Quando estavam no Ceará se concentravam no Vale do Cariri, terra do Padre Cícero devido à fé católica.

No estado da Paraíba sempre arranchavam na região do Vale do Rio do Peixe, lugar que se fixaram até hoje. Devido à vida nômade do passado, eram sempre discriminados e não tinham oportunidade de estudar, muito menos uma vida social digna. Sofreram e enfrentaram vários tipos de perseguição, mas nunca perderam o respeito e suas tradições.

As tradições do seu povo são marcadas pela música caipira/sertaneja e poesia em relação aos ciganos e a dança em relação às mulheres, seguida da leitura de mão (dinhar drabe). O casamento é feito mesmo sem existir o namoro, os próprios pais e chefes realizam os acordos da união.

Seu povo mantém grande respeito com os ritos funerários, quando um cigano morre. Durante vários meses guardam o luto, se o cigano casado morre, sua mulher corta o cabelo e veste preto por toda a vida, quando solteiro, a família não aceita que pronuncie o nome dele perante os seus pais. Costumam renovar os nomes dos seus

antepassados quando uma criança nasce, uma forma de manter viva o cigano que morreu, como se ele ressuscitasse novamente no sentido de reencarnação.

Um outro traço cultural do seu Povo são as superstições. A cigana não pode passar por cima de objeto de uso pessoal, chamam de enguiçar as coisas, trazendo atraso para o cigano.

Não gostam de cama arrumada e rede armada sem ninguém, entendem que também é um sinal ruim. O sal quando derramado no chão e fogo apagado chama a fome. Suas superstições também se relacionam aos animais, quando o gavião canta está avisando que outros ciganos estão chegando; o vem-vem está avisando que uma coisa ruim está para acontecer. Os animais que representam um bom inverno, está na presença do burro feito, o João de barro e a casaca de couro.

Sentem pavor com a coruja rasca mortalha, fazem o sinal da cruz e rezam quando ela passa, entendem que esse animal está anunciando a morte. O olho direito quando treme é lucro, mas quando o esquerdo treme, significa que não é nada bom. O galo cantando fora de hora, o cachorro uivando eles abrem o olho porque para eles representam um alerta, perigo.

O seu povo, elegem chefes que são eleitos pelos mais velhos passando todas as regras aos mais novos que devem cumprir com base nos seus costumes. Desde então, o novo chefe assumia a responsabilidade perante todos os ciganos.

Em 1928 os ciganos foram chefiados pelos ciganos, Pereira Barros, Manoel da Silva e Cana Brava que comandaram até 1942, passando o comando ao cigano Francelino Sarapião de Albuquerque, o “Frade” e Felix Torquato da Silva que comandaram até 1949, mudando o comando da turma ao cigano, Mangueira e ao cigano Pedro Maia.

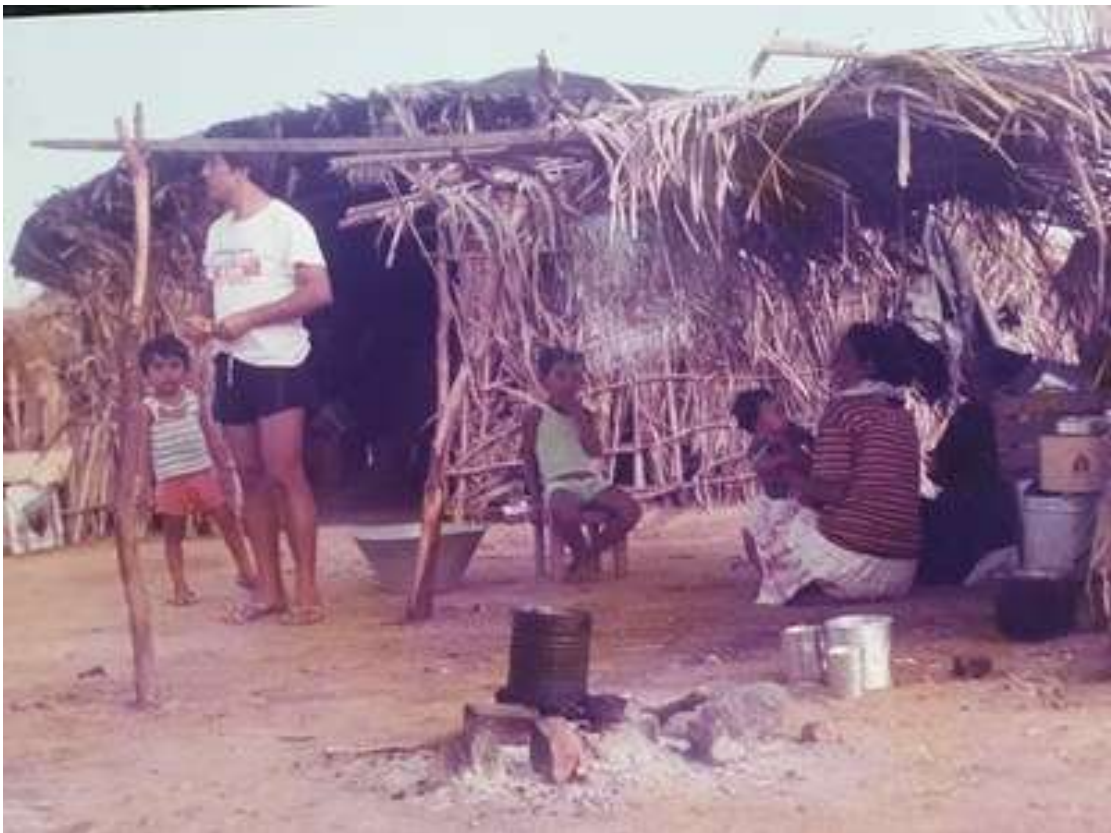
Após o falecimento do cigano, Mangueira em 1958, uma parte do comando ficou com o cigano Pedro Maia e outra parte da turma com os ciganos, Raimundo Nonato, Eugenio Lacerda e o Vicente. Os calons se organizam em grupos liderados por chefe. Segundo Ramanush (2011) os chefes antigamente eram conhecidos como Baro e mais tarde como Capitão.

A simplicidade sempre foi a característica que os distinguia dos Jurens. O seu povo mesmo não tendo acesso à escola sempre se apresentavam com habilidades e inteligência invejável. Dificilmente demoravam em uma cidade por muitos dias.

Os Municípios os expulsavam e saíam com fome e sede por horas. Saíam com as crianças em cima de um jumento e enfrentavam o dia escaldante até encontrar uma árvore onde pudesse descansar e servir de abrigo.

No que se refere a vida nômade, Figueiredo (2010) narra que na década de 1970 os calons começaram deixar a vida de andarilhos se fixando por definitivo no ano de 1982 no município de Sousa na Paraíba.

Os ciganos foram obrigados a morar em casa de taipa devido o comércio de troca de animais e a lida de mão não ser possível. O comércio tradicional foi se acabando e os ciganos começaram a negociarem com relógios, rádios, TV's, cordões, pulseiras e outros objetos de pequenos valores. Desde então, a vida dos ciganos no Município se tornou cada vez mais difícil.



Rancho cigano em Sousa (PB) na década de 90. Imagem: Luciano Maia

Os calons representam a etnia mais numerosa em nosso país apresentando uma diversidade interna marcados pela vulnerabilidade social. Os seus direitos fundamentais ainda são negados e tardam serem reconhecidos, principalmente o direito à educação. Realidade que é fruto do colonialismo e das perseguições históricas que sofreram e viveram conjuntamente com outros grupos étnicos.

Nesse sentido, é fundamental contextualizar e entender o fenômeno da educação na história que foi organizada de forma eurocêntrica e etnocêntrica para entendermos as concepções e práticas de um determinado grupo que se impõe superior sobre os outros.

3.3. O fenômeno da educação brasileira e as minorias étnicas

A diversidade cultural caracteriza os seres humanos com suas organizações histórico-sociais diferenciadas. Entre as organizações histórico-culturais que tiveram grande relevância na formação do povo brasileiro se destaca a escola, sobretudo as escolas jesuítas que organizaram o fenômeno da educação com base no Projeto Português quando chegaram a terras brasileiras.

A educação em nossa história, sobretudo, nos espaços formais, foi concebida por concepções pedagógicas tradicionais, construindo no ambiente social uma relação onde os sujeitos em sua cotidianidade constroem saberes que ressurgem e se retroalimentam, possibilitando o pesquisador a investigar a educação que, antes de tudo, é uma prática educativa geradora de concepção pedagógica.

Dependendo da concepção podemos nos tornar sujeitos passivos ou apenas receptores da tradição cultural. Essa tradição, vinda de Portugal, foi disponibilizada no passado e ainda está conosco no presente como modelo educativo, persistindo em ser oferta, principalmente, às minorias étnicas de nossa sociedade.

A influência da cultura, formada por conhecimentos do passado condicionaram a forma de pensar e sentir, e, ao mesmo tempo, as metas e os ideais a se realizar, refletindo na nossa maneira de ver o mundo. Mundo esse sinalizado pela complexidade e pelas mudanças sociais, políticas e econômicas impondo ao homem a necessidade de se preparar para o enfrentamento em uma sociedade dinâmica, em constante transformação.

O nosso passado, sobretudo no recorte histórico do Brasil colônia, o fenômeno da Educação foi marcado pelo projeto de colonização implantado pelos portugueses, sobretudo com a chegada dos jesuítas. Os jesuítas, a partir dos interesses hegemônicos da metrópole organizaram o seu ensino inicialmente no intuito de doutrinar e ensinar os indígenas e formar novos missionários.

Intencionalidade educativa marcada pela proposta de ensino que tinha o intuito de provocar a adesão plena à cultura portuguesa que se caracterizava por uma concepção e organização social hierárquica e religiosa com base na filosofia teológica cristã da Igreja Católica.

A educação e o ensino dos jesuítas tinha como base uma pedagogia fundamentada em uma visão teocêntrica de mundo e se utilizava de um método pedagógico do Ratio Studiorum que organizava o currículo e a vida dos colégios, locais privilegiados de onde saíam os letrados, que se tornavam os vigilantes da cultura que na época se apresentava formalista. A pedagogia jesuítica apresentava a prática das virtudes em combate aos maus costumes, ao pecado gozando de posição privilegiada na organização social da colônia brasileira (PAIVA, 2007).

De acordo com Carvalho (2010) esse período (1549-1759) foi marcado por um ensino gratuito, mas apenas para os filhos das elites dominantes, deixando de fora a população negra, os que não possuíam posses e as mulheres, mas em seus aspectos catequético e missionário, incluía os índios.

As narrativas desse período não citam e não identificam os ciganos, certamente presentes na época da colônia entre os considerados impuros e marginalizados por não possuírem a pureza de sangue, ideia alimentada pelos portugueses de descendência comprovada.

Em 1822 as elites brasileiras objetivando um projeto de construção de nação organizaram estratégias para implantar a instrução pública nas províncias do império onde toda população passaria a ter acesso às letras, inclusive os negros libertos.

Era preciso que toda a população passasse a ter acesso às letras, o que não se julgara necessário durante o período colonial, [...] “se proibia o alfabeto nas casas-grandes”, inclusive a “descendentes dos fidalgos e dos afortunados portugueses”. Sobretudo os africanos escravizados estavam impedidos de aprender a ler e escrever, de cursar escolas quando estas existiam, embora a alguns fosse concedido, a alto preço, o privilégio, se fossem escravos em fazendas de padres jesuítas. Estes, visando a “elevação moral” de seus escravos, providenciavam escolas, para que os filhos dos escravizados recebessem lições de catecismo e aprendessem as primeiras letras [...] (GONÇALVES; SILVA, 2000, p.135).

Os interesses do capitalismo europeu em conjunto com os acordos provocados pela classe dominante possibilitaram a independência do Brasil sem a participação popular. Nesse período Gondra e Schueler (2008) afirmam que a instrução ressurgiu no contexto da independência, como um dos direitos fundamentais de garantia individual dos cidadãos brasileiros, estabelecido pela Constituição do Império de 1824, no artigo 179, parágrafo 32, garantindo a instrução primária gratuita a todos.

O processo de educação sobre a bandeira da “instrução” nesse recorte histórico, não trata de uma ruptura no modelo hegemônico de educação que já existia desde a colônia, mas de um processo complexo histórico entre o passado das formas velhas da tradição e a chegada do futuro da inovação marcada por uma época com suas contradições multiétnica e plural, mas que representava a construção de um projeto de formação e civilização de um povo.

Nessas contradições, no projeto almejado pelas elites brasileiras, não encontramos de forma explícita a presença dos ciganos nesse movimento do fenômeno educativo brasileiro. Em razão dessa ausência, só conseguimos identificar a presença dos ciganos a partir de cartas jesuítas, escrita pelo Padre Manoel da Nóbrega.



OS Ciganos em Minais Gerais – Dornas Filho Imagem Cultura Cigana Zarco Fernando 1900

As investigações de Hue (2006) apontam que o primeiro registro oficial da chegada dos ciganos, data de 1562, seguida de uma outra fonte, que registra a data de 1574, apresentada pelos estudos produzidos no Brasil. Para a pesquisadora, a presença dos ciganos é registrada anos antes, em 1549. A informação é identificada por meio de uma carta do Padre Manoel da Nóbrega enviada à Companhia de Jesus.

A carta do jesuíta registra informações sobre a colônia, entre os dados descritos sobre a nudez dos indígenas, dá notícias das mulheres que se vestiam com vestes ciganas com tecidos de algodão. Oficialmente como vimos, os primeiros ciganos chegam ao Brasil no século XVI, degredados de Portugal.

[...] a documentação conhecida indica que sua história no Brasil iniciou em 1574, quando o cigano João Torres, sua mulher e filhos foram degregados para o Brasil. Em Minas Gerais, a presença cigana é nitidamente notada a partir de 1718, quando chegam ciganos vindos da Bahia, para onde haviam sido deportados de Portugal. Em Minas Gerais, durante o século XIX, praticamente só se falava de ciganos quando sua presença inquietava as autoridades. Isto ocorria, por exemplo, quando eram acusados de roubarem cavalos. Nas poucas vezes que se escrevia sobre aspectos culturais dos ciganos, não havia qualquer interesse sobre como eles próprios viam sua cultura. Os contadores da ordem pública, com os chefes de polícia, os compreendiam como sendo "perturbadores da ordem", responsáveis pelos mais hediondos crimes. (TEIXEIRA, 2008, p. 5)

As migrações como já discutimos estão diretamente ligadas à Igreja Católica que estigmatizou os ciganos como descendentes de Caim, os malditos, inimigos dos princípios da Igreja, devido sua cultura apresentar práticas da magia, cartomancia e quiromancia. Nesse período, os ciganos eram vistos como bárbaros, e só eram vistos quando inquietavam as autoridades. Considerados sujos, trapaceiros e imorais por não corresponder aos valores e normas estabelecidas à sociedade da época.

A sua maneira diferente de ser e viver normalmente eram consideradas fora do modelo social estabelecido que com o tempo só construiu estereótipos, alimentando a ideia de que toda pessoa de etnia cigana era suspeita, não confiável (TEIXEIRA, 2008). Nesse sentido, a importância dos ciganos enquanto formador da nossa identidade nacional não foi registrada e considerada pela nossa historiografia.

O seu papel enquanto elemento colonizador e construtor do Brasil quase não aparece nos documentos oficiais da época, muito menos sua presença nos espaços formais e informais da educação. Embora, conforme Costa (2005) coexistia o desprezo social e atração cultural pela maneira de ser do Povo Cigano.

A presença dos ciganos, em alguns registros históricos, estão sempre relacionados com notícias ao crime, contrabando, ilegalidade e marginalização, com exceção de alguns registros que apontam a presença dos ciganos em cargos públicos e eventos sociais descrevendo, ao mesmo tempo, uma certa atração estereotipada pela cultura cigana.

A ausência de informações sobre os ciganos no Brasil, se dá principalmente pela marginalização e pela originalidade da proibição de não falarem a sua língua quando aqui chegaram e por sua cultura não utilizar a escrita para registro de suas tradições, no caso dos calons. Os ciganos transmitem o conhecimento da tradição pela oralidade, poucos registram ou escrevem sobre seu povo, mas não podemos negar que juntamente com o indígena e o negro serviram ao projeto português e que nos constituiu a partir dos diversos grupos étnicos com seus valores, usos e costumes.

Expressões humanas, ativamente produzidas que contribuíram para a formação da identidade e do patrimônio cultural de nosso povo. Nas palavras de China (1936), o cigano é o elemento mesmo que ainda frágil que concorreu e ainda concorre na atualidade pela formação da identidade nacional.

O modelo de ensino jesuíta, contribuiu para que o processo de construção identitária das minorias étnicas fosse notada por um relato desigual na história e por representações sociais onde o branco europeu foi considerado o único modelo ideal para a construção de nossa identidade influenciando até os dias atuais os espaços formais da educação desconsiderando as demandas da diferença étnica.

A nossa coletividade foi considerada e estruturada para ser desigual. Nesse sentido, a escola é reconhecida como um espaço de formação humana podendo atuar reproduzindo estereótipos como promovendo a superação dos mesmos, respeitando a forma como se constitui a construção individual e coletiva dos grupos étnicos presente em nossa sociedade. A identidade e o cotidiano dos indivíduos, como também a escola e sua cultura deve ser considerada nesse processo.

A escola para ser formadora deve proporcionar a construção de um pertencimento étnico, advindo de uma mesma ancestralidade, respeitando as especificidades e expressões de cada cultura inclusive os elementos culturais do branco, sem negar a nossa realidade marcada pela concepção de cultura uniforme do branco europeu combatendo a opressão presente em nosso contexto de branquitude que encontramos nas organizações de forma silenciosa, relegando as minorias étnicas sobre o discurso que todos são iguais perante a lei.

As organizações são um campo fecundo para a reprodução das desigualdades raciais. As instituições apregoam que "todos são iguais perante a lei"; e asseguram que todos tem a mesma oportunidade, basta que a competência esteja garantida. As desigualdades raciais persistentes evidenciam que alguns são menos iguais que outros. Mas sobre isto há um silêncio. O silêncio não é apenas o não-dito, mas aquilo que é apagado, colocado de lado, excluído. O poder se exerce sempre acompanhado de um certo silêncio. É o silêncio da opressão. (BENTO, 2005, p. 4)

O “não dito” nas instituições, sobretudo na escola, se apresenta pela ausência de discussões sobre educação e diversidade somada a falta de experiências e práticas educativas que discutam e promovam a fraternidade, o respeito e a igualdade humana. Tornando indispensável a luta por uma instituição educativa que aprecie e resgate as histórias de vida dos atores do fenômeno educativo. Para Rodrigues et al (2012, p. 152) “A escola entendida como uma instituição social e cultural, marcada

pela diversidade precisa ser reconhecida como espaço de produção de histórias de vida”.

Presume-se que a escola, particularmente na sala de aula enquanto espaço político é possível evidenciar a realidade das minorias étnicas, inclusive as minorias ciganas, com um olhar sobre a diversidade. Rodrigues et al (2012) entende a escola e a sala de aula, mesmo com as críticas que recaem sobre ela, como um espaço político onde o ato de ensinar e aprender se interligam pedagogicamente. Partindo das histórias de vida, o passado se revela e o presente se torna oportunidade de reflexão sobre a intolerância, o ódio e o racismo, bem como sobre as políticas sociais e os direitos, já que a indiferença e a falta de relevância pelos entes federativos a favor do reconhecimento dos direitos das minorias étnicas até a Constituição Cidadã de 1988, foi evidente.

3.4. A nossa Constituição Cidadã e as etnias ciganas

Frente às demandas que a sociedade vive, em relação à diversidade e o processo de inclusão social e educacional, as minorias étnicas ciganas possuem no texto da lei maior, seus direitos garantidos.

A nossa constituição, assegurou os direitos para as minorias étnicas, contemplando primeiro, os povos indígenas que, conforme Bergamaschi e Silva (2007) a nossa Constituição Cidadã inaugurou no Brasil, novas relações entre o Estado, a sociedade civil e os povos indígenas, ao superar, em seu texto, a visão integracionista, e ao reconhecer a pluralidade cultural.

A partir da nossa constituição, o Ministério Público foi acionado para promover, inicialmente, a defesa dos povos indígenas (CF, art. 232), mas com a Lei Complementar nº. 75 de 20 de maio de 1993, Art. 6 VII, “c” ampliou-se a medida às minorias étnicas, incluindo os povos negros e ciganos.

Desde então, os povos indígenas, quilombolas e ciganos estão na luta por seus direitos, principalmente ao direito a educação que de acordo com o art. 26 da Declaração universal dos Direitos Humanos, é considerada um direito de todos e um direito que possibilita contribuir na luta pela construção da cidadania e defesa de outros direitos.

De acordo com Bergamaschi e Medeiros (2010), os indígenas veem a escola como uma estratégia de afirmação étnica. Os indígenas buscam a afirmação de suas identidades étnicas, resgatando a memória, a tradição, os saberes ancestrais, fazendo da escola e das práticas nela existente, um instrumento de luta para de fato concretizar e transformar a educação escolar para índio em educação escolar do índio (BERGAMASCHI; SILVA, 2007, p. 130).

O Movimento Social Negro, através da luta por práticas antirracistas, questionam a escola na manutenção dos estereótipos e se situam como protagonista e não como personagens passivos descritos pela história oficial (GOMES, 2005). O Movimento Social Negro, por uma educação escolar quilombola, movimenta-se resgatando com respeito os seus valores sociais, culturais, históricos e econômicos.

A educação quilombola tem como base a intencionalidade do diálogo entre o conhecimento formalizado pelo espaço escolar e o contexto da comunidade, considerando a perspectiva sustentável da comunidade quilombola.

Os ciganos, iniciaram sua luta por seus direitos, principalmente pelo direito a ter direitos em nosso país. Entre as principais demandas apresentadas pelos ciganos, está a área da educação que se efetivou com o Parecer 14/2011, Resolução CNE 03/2012 - Lei de Itinerância Escolar (BRASIL, 2014b). A resolução assegura a matrícula do educando em situação de itinerância, inclusive o cigano, entre outros, respeitando suas especificidades, sem qualquer empecilho, preconceito ou discriminação.

No Brasil, a própria Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 no seu Art. 1º afirma que a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

O direito à educação, é fundamental para que as minorias étnicas possam representar e praticar sua cidadania na luta por outros direitos tão fundamentais quanto à educação.

Em todo o caso, a ligação entre o direito à educação escolar e a democracia terá a legislação como um de seus suportes e invocará o Estado como provedor desse bem, seja para garantir a igualdade de oportunidades, seja para, uma vez mantido esse objetivo, intervir no domínio das desigualdades, que nascem do conflito da distribuição capitalista da riqueza, e progressivamente reduzir as desigualdades (CURY, 2002, p. 249).

As políticas sociais, inclusive as políticas educacionais avançaram, principalmente para os indígenas e negros, mas ainda falta reconhecer e efetivar as políticas sociais, sobretudo as políticas educacionais para o povo cigano que mesmo sendo garantido por nossa constituição e por outros marcos legais, só a partir 7 de fevereiro de 2007 com o Decreto 6.040, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, foi possível iniciar novas discussões em torno dos seus direitos constitucionais.

As figuras do **preconceito** e da **discriminação** receberam um tratamento e uma atenção especial na Constituição Federal de 1988, a qual estabeleceu que a cidadania e a dignidade da pessoa humana são princípios estruturantes do Estado Democrático de Direito (art. 1º, II e III) – sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, e quaisquer outras formas de discriminação (art. 3º, IV) (BRASIL; PNDH, 2001, p. 8).

O preconceito e a discriminação, ainda é o maior obstáculo para que os ciganos possam ver seus direitos sociais efetivados. Trata-se de uma situação histórica e que precisa ser reparada pelo Estado brasileiro. Demanda uma agenda social e participação responsável entre o governo e organizações sociais de nossa sociedade.

4. A INVISIBILIDADE E ALTERIDADE: A ETNIA CIGANA

Hoje os Povos ciganos são considerados pelos estudiosos como uma comunidade heterogênea, caracterizados pela diversidade étnica de origem indiana composta por diversos grupos e subgrupos. Possuem suas características próprias que foram influenciadas pelos contextos históricos e sociais. (TOYANSKY, 2019, p. 5). Nesse sentido, os ciganos se organizam para afirmar sua identidade étnica na luta contra a invisibilidade marcada pela dominação da sociedade e classe europeia e brasileira.

Como foi visto, os ciganos foram marcados pelo estigma secular do preconceito, discriminação e racismo. No entanto, a promulgação do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2006 sancionado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que institui o Dia Nacional do Cigano, a ser comemorado no dia 24 de maio de cada ano, é o marco histórico ao reconhecimento da cultura do Povo Cigano no Brasil estabelecendo em seu artigo 2º que as Secretarias Especiais de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos da Presidência da República apoiarão as medidas a serem adotadas para comemoração do Dia Nacional do Cigano.

A partir do decreto, as lideranças de vários estados brasileiros se articularam na busca pela concretização da cidadania para o seu povo. Os ciganos diante da invisibilidade sofrida em meio a discriminação de séculos de história querem visibilidade, reconhecimento e condições básicas como saneamento, educação e saúde nos ranchos e acampamentos. Desejam acesso à cultura, acesso aos programas governamentais e espaços para contar sua própria história.

Desde o primeiro mandato do presidente Lula, as políticas públicas direcionadas aos ciganos foram possíveis. Em 2003, a Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural do Ministério da Cultura (SID/Minc) criada no governo do Partido dos Trabalhadores (PT), possibilitou o diálogo e o debate com a representatividade da diversidade cultural brasileira que tinham demandas destituídas de políticas públicas.

Nesse momento, foi formado o Grupo de Trabalho Interministerial Cigano (GTI), sob a coordenação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) com a participação interministerial. Seguidamente em 2004, com a

criação do Grupo de Trabalho para as Culturas Ciganas, o GT Cultural Cigano (GTC), através de Portaria Ministerial, de responsabilidade (SID/Minc). O grupo se responsabilizou com as lideranças ciganas em indicar políticas públicas para atender as expressões culturais dos grupos étnicos ciganos.

Em 2006, o GTC realizou dois encontros que culminaram em discussões entre as lideranças ciganas e do governo materializando relatórios contendo propostas, diretrizes e ações de políticas públicas para o resgate da cultura cigana e atender as necessidades culturais dos ciganos.

O Brasil Cigano – I Encontro Nacional dos Povos Ciganos -, realizado de 20 a 24 de maio de 2013, em Brasília, reuniu cerca de 300 pessoas de comunidades ciganas das diferentes regiões do país, oriundas de 19 estados e do Distrito Federal. Como parte da celebração do Dia Nacional dos Ciganos, 24 de maio, instituído por decreto presidencial em 2006, o evento proporcionou aos participantes um espaço político de discussão entre entidades e comunidades ciganas e destas com instituições do poder federal e do Distrito Federal. (BRASIL, SEPPIR, 2013, p. 7)

O encontro possibilitou a realização de oficinas no intuito de possibilitar o diálogo das lideranças ciganas com os órgãos responsáveis pelas políticas públicas e suas dificuldades em acessá-las. Entre as oficinas, foi realizado um encontro com a temática: *Educação para a diversidade: os povos ciganos* que teve como objetivos: identificar e debater os principais problemas que afetam os ciganos na educação e apresentar as Diretrizes para o Atendimento de Educação Escolar para as Populações em situação de Itinerância (Parecer CNE/CEB nº 14/2011 e RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 13/2012).

Os principais apontamentos da oficina:

- Inexistência de dados educacionais sobre a população cigana para subsidiar políticas educacionais; necessidade de um recorte sobre os ciganos nos dados do Censo Escolar;
- Analfabetismo entre os ciganos e ciganas; necessidade de dar destaque à educação de jovens e adultos;

- Preconceito e discriminação no ambiente escolar contra a cultura cigana e constrangimentos às crianças nas escolas;
- Inexistência de material didático que valorize a cultura cigana;

Os principais encaminhamentos:

- Construir um mecanismo de identificação da população cigana nas escolas;
- Elaborar e implementar programas e ações de alfabetização das populações ciganas;
- Programas de alfabetização no Ensino de Jovens e Adultos (EJA) para Povos Ciganos;
- Política de combate ao preconceito e valorização dos Povos Ciganos nas escolas;
- Inclusão de conteúdo sobre os Povos Ciganos em livros didáticos e no calendário escolar;
- Formação para professores com participação de lideranças ciganas na elaboração e aplicação dos conteúdos;
- Monitoramento da rede pública e privada de ensino quanto aos conteúdos sobre os Povos Ciganos nos materiais didáticos;
- Intensificação das ações nos municípios e estados para efetiva aplicação da Resolução nº 03/2012 do CNE/CEB;
- Produção de cartilha sobre as diretrizes curriculares para educação cigana e encaminhamento às associações representativas participantes do evento Brasil Cigano para divulgação;
- Estabelecimento de comissão formada por cinco pessoas para diálogo com o MEC, considerando a diversidade étnica e regional.

Podemos considerar que os ciganos no governo do PT, conseguiram iniciar na agenda política a valorização da sua cultura e lutar com base nos marcos legais pelos seus direitos fundamentais, entre eles, à educação.

Os avanços apontados, foram colocados em disputa quando o atual presidente Jair Bolsonaro assumiu a presidência provocando a extinção da SEPPIR e da SECADI, instituições que eram frutos dos movimentos sociais em parceria com os Governos de Lula e Dilma.

O atual governo reduziu as políticas sociais, principalmente as políticas educacionais à regulação da economia agravando a exclusão social dos grupos sociais destituídos de políticas públicas. Nesse contexto, as políticas educacionais incorporam os efeitos da globalização e do sistema neoliberal e estes se traduzem, em sua maioria, em políticas de exclusão.

[...] a exclusão no Brasil apresenta evidências de uma crueldade contra grupos sociais e pessoas destituídas de poder econômico e político. Esta crueldade se apresenta nas diversas exclusões ainda presentes na realidade brasileira como o direito ao trabalho, à educação, à saúde, à moradia e a alimentação, dentre outros direitos da pessoa humana. A exclusão é sentida, observada, evidente, clara e perversa. Iniciada desde o período da colonização do Brasil e da América Latina está impregnada na vida das pessoas. (ESCARIÃO, 2009, p. 44)

Nesse contexto, a exclusão dos ciganos torna-se uma realidade mesmo diante dos marcos legais que garantem os seus direitos. Nesse sentido, não podemos deixar de questionar, porque o Estado brasileiro e seus espaços públicos, como a escola, persistem em invisibilizá-los e marginalizá-los?

A resposta é complexa, já que compreendemos que o contexto atual alimentado pelo sistema neoliberal e suas políticas reduzem as políticas sociais e produz uma categoria de sujeito social de subjetividade individualista, competitivo frente aos outros.

O estado neoliberal, ao se direcionar para o mundo dos negócios condiciona a escola à lógica do mercado. Neto e Campos (2017, p. 10) afirmam “A educação orientada pelas diretrizes neoliberais, de mercado, desloca-se do campo social para o político-econômico”.

É preciso ressaltar que, diante da prioridade que as políticas dão ao setor econômico, as etnias ciganas precisam que sua identidade, cultura, costumes e tradições sejam conhecidas e trabalhadas na escola e que enfrentam, juntamente com outros grupos étnicos, um processo de exclusão que se concretiza pela fragmentação do conhecimento, que prioriza os modelos hegemônicos de cultura, que se apresenta pobre em referências de uma educação pautada nos direitos humanos, para os Povos Tradicionais e em defesa da diversidade.

Sendo assim, os estudos de Simões (2007) apontam que a relação entre os ciganos e a escola se dá de forma fragmentada e fragilizada e que apesar de reconhecerem a escola como um espaço para se alfabetizarem, eles atribuem maior importância a relação intra-étnica e a sua própria cultura. No entanto, Pinto (2010) ressalta que a cultura cigana não é considerada nos processos educacionais na escola, devido ao desconhecimento dos educadores sobre sua cultura e pôr as suas ações metodológicas serem pautadas na vida da maioria não-cigana.

Na pesquisa de Mota (2015), em relação à inclusão e a perspectiva cultural, a escola mesmo não recusando a matrícula dos ciganos, não respeita a sua cultura promovendo uma inclusão parcial, no processo educativo. Silva (2017), retrata, no que se refere aos traços culturais, as relações familiares e a forma como as políticas públicas compreendem os ciganos interferindo na efetivação do direito à educação.

Os participantes (calons) apontam que a família pode em determinados momentos impulsionar ou criar barreiras para a continuidade dos estudos, principalmente em relação as mulheres ciganas devido aos seus traços culturais que em muitos momentos, sofrem atitudes preconceituosas na academia e na escola.

Os estudos de Bareicha (2013) apontam a partir das representações sociais construídas sobre os ciganos que a escola é a instituição onde a relação entre os ciganos e não ciganos pode ser construída mesmo ignorando e não incluindo sua cultura no currículo, seguido da falta de formação dos educadores para acolhê-los e respeitar suas necessidades enquanto grupos. As suas especificidades nômades e a tradição de inserção precoce dos jovens nas tarefas diárias do acampamento calon coloca a educação formal como importante se atender às necessidades de sobrevivência do grupo étnico.

Na investigação de Silva (2016) foi possível considerar os ciganos como sujeitos de direitos violados dada as diversas situações históricas de vulnerabilidades. A escola é o espaço onde se produz uma cultura que se opõe aos sujeitos da diversidade no Brasil e no mundo gerando uma lacuna na formação do cigano que buscam na instituição educativa, oportunidades de inclusão na sociedade em que vivem.

Rodrigues (2018), em relação ao discurso de uma educação inclusiva, apontou que a escola não promove o diálogo entre os saberes escolares e a cultura popular dos ciganos. Monteiro (2019), colabora discutindo a importância de compreender como a infância calon é vivenciada à entender a entrada tardia da criança cigana no ambiente escolar. Segundo a autora, para os calons, está em casa durante os primeiros anos de vida da criança é essencial, é base para a formação da pessoa calon.

Na pesquisa de Rangel (2019), os ciganos reconhecem a importância da escola para que os ciganos calons tenham uma vida melhor e a preservação da sua cultura. É fundamental o estudo para conseguir um trabalho na sociedade mesmo enfrentando no espaço escolar à discriminação e o preconceito.

Com base nos autores, o processo de escolarização se apresenta etnocêntrica e homogênea frente à cultura cigana. Na busca pela superação dessa realidade é preciso olhar o outro por meio da Alteridade. Trabalhar o conceito de alteridade na escola é reconhecer à urgência de uma diversidade cultural presente e exigente em nossa sociedade que implica um Projeto Político Pedagógico (PPP) intencionado com sentido definido para que as políticas educacionais possam de forma concreta e material efetivar-se no espaço escolar.

O PPP deve expressar as diversas formas de currículo em ação, frutos das reflexões realizadas pelos envolvidos na sua elaboração e implementação, na perspectiva de uma escola comprometida com a formação de cidadãos críticos, reflexivos, criativos e atuantes na sociedade na qual estão inseridos e capazes de ajudar a transformá-la e melhorá-la, deve estar comprometido também com a tradução dessa perspectiva no cotidiano das práticas pedagógicas. (MEDEL, 2008, p. 15)

A escola mesmo ameaçada e reduzida em seus aspectos organizacionais, curriculares e pedagógicos em relação aos interesses específicos de preparação e adaptação ao trabalho, através do seu projeto pode propor uma pedagogia democrática, inclusiva que trabalhe com a alteridade e a diversidade cultural se direcionando para o respeito as diferenças.

Com efeito a formação docente será importante e ao mesmo tempo um desafio para que a escola trabalhe com a alteridade e a diversidade cultural. Aproxime à docência com a realidade e construa currículos que atendam as especificidades dos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem que exige uma postura política e reflexiva em relação ao outro.

Para tanto, é necessário conceber o currículo como uma prática pedagógica onde a produção do conhecimento de quem busca e de quem viabiliza este conhecimento constitui uma responsabilidade política, social e institucional, entendendo que a construção do currículo a ser vivido na escola, possibilita, aos alunos e aos(as) professores(as), a formação do ser humano. (RODRIGUES; VIRGÍNIO; RODRIGUES, 2009, p. 208)

O reconhecimento da alteridade como pressuposto da superação da invisibilidade e marginalização das etnias ciganas trata de uma nova atitude educacional, de uma proposta pedagógica que inclua no currículo o comprometimento político, social e institucional de um ensino sobre o outro que envolve uma nova forma de ver e sentir as diversidades. Pieroni, Fermino e Caliman (2014, p. 214), compreendem que: “É através da pedagogia da diferença que se pode superar o etnocentrismo educativo, para criar os pressupostos de uma cultura da alteridade, isto é, da acolhida recíproca entre diversidades”.

As relações com o outro e o mundo, gerou a necessidade de compreendermos o sentido da relação humana em face as transformações sociais cada vez mais presentes em nossa sociedade. Transformações que implicam na participação atuante e no envolvimento de todos como agentes de transformação na articulação de uma nova teoria e de uma nova prática transformadora.

Uma teoria e uma prática, que se paute em uma nova forma de relação para a superação da crise que enfrentamos e combata a visão reducionista de olhar o outro

como uma mercadoria, um produto que deve ser analisado, quantificado, medido e tratado como um resultado estatístico.

Portanto, nessa visão, a educação voltada para o sujeito se dar pelo desempenho que ele pode promover nas várias situações sociais, seja na perspectiva individual, institucional ou social. Visão alimentada pelo neoliberalismo em sua lógica racional.

O sujeito da educação não pode ser reduzido à competências e habilidades apenas para satisfazer os hábitos para o trabalho, mas deve ser considerado o sujeito do centro do processo. Processo que deve valorizar as dimensões corpo, mente e espírito que formam o sujeito consideradas por Ales Bello (2006, p.52) como uma estrutura universal do ser humano.

A educação é problema fundamental do sujeito no início da vida. É base para se compreender o sentido de seres humanos e de humanidade se baseada por uma formação que contemple as dimensões do sujeito que implica uma igualdade sem desconsiderar suas diferenças.

Enquanto área de conhecimento, a educação articula diversas demandas sejam elas relacionadas a questões científicas, culturais, sociais, históricas ou religiosas e questões fundamentais como os sentimentos, as emoções, a afetividade que estão diretamente relacionada com a vida humana.

Em situação de se colocar como luz sobre as sombras de uma proposta de educação clientelista a fenomenologia propõe um outro caminho para a educação com base na mediação para que encontremos o sentido porque somos ser-no-mundo.

“O mundo é inseparável do sujeito, mas de um sujeito que não é senão projeto do mundo, e o sujeito é inseparável do mundo, mas de um mundo que ele mesmo projeta. O sujeito é ser-no-mundo, e o mundo permanece “subjetivo”, já que sua textura e suas articulações são desenhadas pelo movimento de transcendência do sujeito”.
(MERLEAU-PONTY, 1999, p. 571)

A escola é convidada a pensar o sentido de sua proposta pedagógica e com base na perspectiva fenomenológica valorizar as visões de mundo das etnias ciganas, suas dimensões corporais, intelectuais, sociais, emotivas, imaginativas se direcionando para uma concepção de educação integral que tem como base a

preocupação com a formação teórica, política, ética, estética, corporal e profissional se contrapondo à educação de modelo instrumentalista e quantificável.

De modo diferente desse modelo, a fenomenologia percebe a educação como expressão do vivido humano que implica o inacabamento, a criatividade, a subjetividade, a criticidade, a busca pelo sentido.

A educação para a fenomenologia é intencionalidade porque se abre as múltiplas dimensões presente na realidade proporcionando ao sujeito apreender o mundo humano, seja na ciência, na política, na cultura, na religião, na família, no trabalho, no lazer, na arte. Construindo a reflexão crítica e abertura para autonomia intelectual e humana.

A educação enquanto intencionalidade transpõe a ideia de uma educação que visa o sujeito como depósito ou depositário de informações, conteúdos, imagens, valores e normas. Não aceita a concepção mecânica da consciência que a visa como algo vazio, mas como uma consciência intencionada ao mundo.

“A educação que se impõe aos que verdadeiramente se comprometem com a libertação não pode fundar-se numa compreensão dos homens como seres “vazios” a quem o mundo “encha” de conteúdos; não pode basear-se numa consciência especializada, mecanicistamente compartimentada, mas nos homens como “corpos conscientes” e na consciência como consciência intencionada ao mundo. Não pode ser a do depósito de conteúdos, mas a da problematização dos homens em suas relações com o mundo”. (FREIRE, 1987, p. 38)

O fazer educativo, orientado pelas políticas educacionais, encontra-se baseado no plano do previsível, planejado e executado através de objetivos e metas à serem alcançadas implicando em resultados de qualidade, produtividade e eficiência desconsiderando a educação como um processo.

A reflexão fenomenológica, entende o homem enquanto uma totalidade valorizando todas as dimensões de sua existência superando a visão reducionista e tecnicista que influencia até os dias atuais nossa forma de pensar e agir no mundo nos distanciando de um *télos* (no sentido de levar a humanidade à plenitude) na busca pelo sentido de um processo educativo que poderá constituir um mundo no qual os valores mais dignos sejam realizados e vividos. É uma educação que leva o homem a ser mais como afirma Paulo Freire.

Freire (2001, p. 40) entende: “Que ninguém nasce feito. Vamos nos fazendo aos poucos, na prática social de que tornamos parte”. Podemos fenomenologicamente pensar a educação como um processo que visa a humanização da pessoa que entende e atribui significado as coisas, a si, aos outros e ao mundo.

5. TRAJETÓRIA METODOLÓGICA

Compreendendo a fenomenologia como o estudo que retorna as “coisas mesmas”, ou seja, à experiência, à realidade, à vida, ao próprio sentindo de humano realizamos um estudo sobre os ciganos fixados em Sousa de abordagem qualitativa, constituída de aportes bibliográficos sobre as etnias ciganas e as políticas educacionais, e fontes documentais com o livro Calon: história e cultura cigana, do cigano, Francisco Soares Figueiredo, líder da comunidade de Sousa/PB que representa as “expressões do vivido” pela comunidade.

A nossa consciência, nas ideias de Capalbo (1990), está sempre voltada para algo focando sua atenção para o mundo, para as coisas, para os outros homens, para si mesma, para o seu ego, para a ação que o homem executa, para os seus sentimentos, para sua imaginação e lembrança. Esses atos não se dissociam da existência concreta do homem são interligados pela estrutura de sua consciência. Nesse sentido, o nosso fenômeno, etnia cigana nas políticas educacionais, discorre por uma consciência do lugar afetivo, em que o contato com esse mundo despertou para uma consciência científica.

De acordo com Gamboa (2007, p. 45) “[...], o conhecimento é a soma da relação entre o sujeito cognoscente e um objeto a ser conhecido”. Para Chauí (2014): “[...] toda consciência é sempre consciência de. A isso, (ser consciência de), Husserl dá o nome de intencionalidade”. A importância do conceito de intencionalidade, para a fenomenologia, é fundamental, se se pensa que a vivência e a consciência são ideias básicas nessa filosofia. (TRIVINOS, 1997, p. 47).

Nesse processo o sujeito pela intencionalidade que é a essência da sua consciência, busca dar significações aos fenômenos, considerando-os em suas manifestações de realidades diferentes e foi justo destas realidades diferentes, a minha (sujeito pesquisador), com a realidade dos calons de Sousa-PB, que surgiu uma *intencionalidade* educacional. Intencionalidade com uma teia de significados.

O fato de ter contato com uma cultura que não é estudada no currículo formal e que o conhecimento sobre esse fenômeno quando passado da consciência coletiva estigmatizada, por vezes, passa a ser uma vivência que entrelaça uma consciência real de pessoas que vivem relações diferentes e tão encantadoras: o acolhimento em

sua comunidade; a contação de histórias do itinerário de seus antepassados; o convite para ler às nossas mãos e nos desvendar sonhos e realidades. São exemplos desse fenômeno que nos faz idas e vindas aos lugares deles e aos nossos.

A pesquisa, quanto aos objetivos, é do tipo exploratória, descritiva e tem como interlocutores, os próprios ciganos e as políticas educacionais já garantidas em Lei. Os estudos exploratórios, possibilitam ao investigador aumentar sua experiência, em torno do problema pesquisado e os descritivos, descrevem os fatos e fenômenos de uma realidade, obtendo informações em relação ao problema a ser investigado (TRIVINOS, 1987).

A pesquisa qualitativa, também conhecida como investigação naturalista, é entendida dessa forma porque é realizada no local onde o fenômeno ocorre, no campo, onde o pesquisador interage. Para interagir, é preciso ter em mente quais serão os instrumentos e técnicas que vai adotar para poder colher os dados e responder a pergunta da pesquisa, bem como, resolver o problema e chegar ao seu objetivo. A pesquisa qualitativa é multidimensional por possibilitar a utilização de várias técnicas ou instrumentos para a coleta de dados.

5.1. Instrumento e procedimento utilizado para coleta de dados

O levantamento dos dados em relação às políticas educacionais foi realizado por meio da técnica da Observação Direta Intensiva, utilizando a entrevista como instrumento de coleta de dados, a partir de um questionário semiestruturado elaborado de acordo com os objetivos da pesquisa. Em tempos pandêmicos alguns ajustes foram necessários na pesquisa, entre eles, a utilização de ferramentas virtuais.

5.2. Local de Estudo

O presente estudo foi realizado no município de Sousa, no Estado da Paraíba, localizada no Nordeste do Brasil. Cidade reconhecida como cidade sorriso pela sua capacidade turista por conter em seu território um sítio paleontológico, o Parque dos Dinossauros, conhecido mundialmente por apresentar centenas de pegadas fossilizadas de mais de 80 espécies de dinossauros.

Município, onde se concentra a população cigana que segundo os pesquisadores, é geograficamente, a maior população cigana de etnia calon fixada no Nordeste e presente em nosso Estado. A população cigana é formada por quatro comunidades, localizados próximos à BR 230, a 3 km do centro da cidade, no bairro Jardim Sorrilândia no espaço periférico do município.



Lideranças ciganas de Sousa/PB - Imagem Cigano Bozano/2018

As comunidades são divididas de acordo com os nomes das lideranças. A comunidade Pedro Maia, seguido das comunidades, Otávio Maia, Vicente Vidal de Negreiros e Manuel Valério Correia. Todas as comunidades são formadas por núcleos familiares ligados por relações de parentesco totalizando 522 famílias ciganas conforme dados do Ministério Público Federal.

5.3. Universo abordado e tamanho da amostra

A pesquisa foi realizada junto a uma amostra de Ciganos presentes na Comunidade (5%) a partir dos critérios: lideranças ciganas: 5 (cinco) calons e 1 (uma) calin professora pública e (1) uma Gestora pública com o intuito de pesquisar sobre o conhecimento sobre as políticas educacionais assistidas na comunidade.

5.4. Tratamento e análise dos dados

Os dados foram analisados à luz do referencial teórico selecionado, possibilitando assim atender os objetivos desejados. Para Andrade e Holanda (2010) os dados são analisados fenomenologicamente por meio da redução, da análise de afirmações e temas peculiares e da busca de significados possíveis. Sendo necessário o pesquisador, suspender sua visão a priori e se apoiar no que aparecerá da experiência pesquisador-pesquisado.

Malheiros (2011, p. 188), afirma que: “A coleta de dados qualitativos é um processo que exige muito rigor do pesquisador, porque a observação do fenômeno estará certamente impregnada pela história pessoal daquele que observa”. Ainda conforme o mesmo autor a observação realizada em uma pesquisa deve ser feita em duas partes: uma descritiva e uma reflexiva.

Os dados foram computados mediante um instrumento de coleta de dados: questionário semiestruturado e apresentação do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) ao Sr. Francisco Soares Figueiredo Presidente do Centro Cigano de Desenvolvimento Integral – CCDI e analisados intencionalmente a partir das mensagens orais e escritas dos participantes por meio da Análise de Conteúdo – AC de Bardin (2009). Segundo Trivinos (1987), as mensagens escritas são mais estáveis e constituem um material objetivo ao qual podemos consultá-los quantas vezes necessitamos.

5.5. Procedimentos éticos

A pesquisa respeitou padrões éticos de conduta, de maneira que não causou constrangimento para os sujeitos amostrais envolvidos na pesquisa, conforme a Resolução nº 510/216 e 251/97 do Conselho Nacional de Saúde/MS e suas Complementares, de acordo com a Plataforma Brasil. Aprovado pelo Comitê de Ética da UFPB sobre o número CAEE (54957222.3.0000.5188).

5.6. Resultados e discussões

Com a possibilidade de adentrar no campo de pesquisa para coletar os dados em tempos de pandemia, com instrumentos de investigação, alternativos e oportunos, recorreremos a algumas ferramentas virtuais, a fim de completar os dados de nossa coleta. Salientamos que o processo foi otimizado, com a disponibilidade e colaboração das lideranças ciganas.

5.6.1. Dados e análises das Lideranças Calon

Organizando as discussões dos dados coletados destacamos algumas passagens. Analisando as falas das entrevistas com as lideranças ciganas, em relação à questão 1. *Quais as políticas sociais presentes no município de Sousa/PB que atendem a Comunidade Cigana?*

O entrevistado C1 respondeu:

...as políticas sociais estão muito distantes da nossa comunidade. Infelizmente somos assistidos de forma péssima...

O entrevistado C2 assim se expressou:

...com a pandemia o Estado apenas distribuiu 4 vezes cestas básicas... muitos ficaram sem receber porque foram insuficientes.

...o município de Sousa mantém o projeto terceira refeição para algumas comunidades muitos ciganos não concordam porque a alimentação recebida fere sua cultura os ciganos gostam de fazer sua própria comida.

Ainda sobre essa questão, se coloca o entrevistado C3:

...quase nada de políticas sociais, estamos sedentarizados a mais de 30 anos e não temos acesso a saneamento básico e água é escassa, no PSF os profissionais não tem preparo para trabalhar com ciganos.

O entrevistado C5 afirmou:

...bolsa família, mas a maioria não tem, existe o projeto terceira refeição mas a maioria não recebe... o Ministério Público está dando apoio...

Como podemos perceber os entrevistados constataam a situação de exclusão ou de políticas insignificantes voltadas aquelas comunidades.

Em relação à questão 2. *Quais as dificuldades encontradas pelos ciganos calons na efetivação dos seus direitos em relação ao trabalho, moradia e escolarização?* Organizamos o quadro abaixo.

Quadro 1 – Dificuldades encontradas/efetivação dos direitos

Preconceito e discriminação	6
Construção de Casas	3
Falta de Trabalho por ser cigano	6
Falta de assistência à saúde	2
Falta de regulação da terra	4
Dificuldade de matrícula na escola por falta de documento	2
Falta de alimentação básica	1

Este quadro demonstra a situação social e as necessidades básicas dos ciganos, necessidades estas que os programas sociais e as políticas governamentais poderiam sem dúvida, serem equacionadas.

Com as análises das respostas da questão 3. *As crianças da comunidade cigana estão todas matriculadas na escola?*

O entrevistado C1:

... todas as crianças estudam...

O entrevistado C4 diz que:

... A evasão dos adolescentes e jovens é presente devido o costume de casar e trabalhar muito cedo...

... a dificuldade é que a 4 anos nem o estado nem o município ofertam EJA...

Os entrevistados C2 e C6:

... disseram que 99% das crianças ciganas estudam, outros estão fora porque não tem registro devido ao parto natural que ocorre na comunidade pela tradição...

As diferenças culturais, o desconhecimento do universo do aluno, o alheamento da escola aos contextos culturais e econômicos dos alunos, tornam-se elementos de exclusão das crianças ciganas conforme os entrevistados.

As respostas da Questão 4. *Quais as relações estabelecidas pela escola no contato com as famílias ciganas?*

Os entrevistados C2, C3 e C5:

...informaram que os contatos com as famílias não acontecem...

... nenhuma escola faz esse acompanhamento, os profissionais tem medo e receio e não se humanizam para trabalhar com os sujeitos das comunidades periféricas. É preciso um olhar de empatia e humanizado para compreender o contexto da família...

... não existe uma preocupação com as famílias ciganas...

Pelas respostas constata-se o distanciamento da escola com a comunidade cigana, apesar das escolas estarem dentro do espaço físico dos ranchos onde residem os ciganos.

Em relação aos comentários da questão 5. *A relação entre as crianças, adolescentes, jovens e adultos com os jurens são amigáveis na sociedade sousense?*
Elaboramos o quadro abaixo:

Quadro 2 – Relação entre os Calons/Jurens

Relações pautadas na amizade, mas se preocupam com os costumes	2
Relações pautadas no preconceito e discriminação	3
Relações pautadas no Racismo	1

Estamos verificando entre as populações jovens a construção ainda que em passos lentos uma interação entre jovens e não ciganos na sociedade de Sousa, mesmo existindo uma preocupação em relação à cultura por parte dos mais velhos.

As análises em relação à questão 6. *Os jovens ciganos são contemplados por algum curso de formação pelo município, estado ou por algum órgão da iniciativa privada?*

Todos os entrevistados C1, C4, C5 e C6 responderam:

... não existe cursos para a comunidade cigana, solicitamos, mas não somos atendidos...

O entrevistado C2 em relação a essa questão se expressou:

... em pleno século XXI ainda somos invisíveis diferente dos indígenas e quilombolas ainda não temos nossos direitos reconhecidos. Eles pensam que não temos cidadania. Tudo porque a falta de respeito e humanidade prevalece...

O entrevistado C3 em relação a essa questão se expressou:

... não tem, nós pagamos e ajudamos, ações não existem aqui, em relação as dificuldades nos ajudamos e compartilhamos o que temos, como ensinou meu pai...

A falta de qualificação conforme se percebe na maioria das falas compromete ainda mais a inserção dos ciganos no mercado de trabalho.

As análises em relação à cultura da questão 7. *Quais as relações e estratégias desenvolvidas pela comunidade cigana para manter viva suas tradições, costumes e crenças?*

Os entrevistados C1, C5 e C6 responderam:

... agente procura sempre fazer nossas festas tradicionais e conversar com os mais novos para manter a nossa cultura.

O entrevistado C2:

... agente pratica o dialeto na família, entre nós...

Os entrevistados C3 e C4:

... a gente fica muito juntos nos terreiros e só vamos para casa dormir e escutamos a história dos mais velhos. Cuidamos de nossas crianças e dos mais velhos, você nunca vai ver um idoso cigano em um abrigo...

A cultura, os costumes e a vida em grupo transformam-se também em elementos de resistência para os valores da comunidade cigana.

As respostas com relação à questão 8. *Existe na comunidade alguma atividade que preserve a língua calon?*

Os entrevistados C1, C2, C3, C4, C5 e C6 responderam:

... os mais velhos ensinam para os mais novos a língua calon, é nosso segredo, é uma forma de resistência para nos defender. Falamos o dialeto na família.

A língua calon, a tradição, os valores culturais entre as gerações exercitam a preservação através da oralidade nas conversas entre as gerações velhas com as gerações novas. Os ciganos se reúnem em grupos em suas casas e terreiros para dialogarem com os mais jovens na manutenção do segredo da língua como forma de resistência.

Para facilitar a construção de propostas propositivas perguntamos as lideranças ciganas como a presença da UFPB através do Projeto: *A formação docente na ótica da diversidade: a escolarização de ciganos como construção de cidadania - PIBIC/UFPB* tem impactado na comunidade cigana.

Em relação à questão 9. *Quais as ações que vocês gostariam que fossem desenvolvidas na comunidade? Elaboramos o quadro abaixo.*

QUADRO 3 – SUGESTÕES DAS LIDERANÇAS CIGANAS

Cursos profissionais	Artesanato Música Hortas Comunitárias Aviário Psicultura Informática Reciclagem Colaboração na elaboração de Documentos
Resgate e Visibilidade à Cultura	Costumes Tradições Crenças Língua Calon
Esportes	Futebol

Algumas falas foram importantes para as sugestões propostas pelos entrevistados e ao mesmo tempo podemos perceber o quanto necessitam de apoio social e educacional que ultrapasse os muros da escola.

Em relação à questão 10. *Qual a importância do projeto para a comunidade cigana?*

O entrevistado C1 respondeu:

... vocês da Universidade levou nosso nome, nossos problemas. Antigamente era muito difícil a vida dos ciganos...

O entrevistado C2 respondeu:

... o projeto foi melhoria para nossa comunidade cigana...

O entrevistado C3 respondeu:

... o projeto é relevante e de extrema importância...

O entrevistado C4 respondeu:

... grato pela presença do projeto, ajuda a esclarecer aos Jurens quem somos na sociedade, somos pais de família, lutadores, guerreiros, trabalhadores...

O entrevistado C5 respondeu:

... o projeto é importante pela visibilidade que ele pode oferecer ao povo cigano.

O entrevistado C6 respondeu:

...o projeto ajuda o povo cigano a ter voz e lutar por nossos direitos...

Identificamos na fala dos entrevistados o quanto a Pesquisa Universitária da UFPB através do projeto pode contribuir para que os ciganos da comunidade tenham oportunidades de diálogo com os não ciganos na promoção da alteridade do outro e na luta pela sua cidadania e direitos.

5.6.2. Dados e análises da Gestão Pública

Organizando as discussões dos dados coletados da gestão pública enfatizamos algumas passagens. Analisando a fala da gestora da escola municipal que atende as crianças ciganas, nas modalidades de Ensino Infantil e Fundamental I.

Em relação à questão 1. Quais as iniciativas existentes no setor público que garantam as políticas sociais na Comunidade Cigana de Sousa/PB em relação ao trabalho, renda e escolarização?

A entrevistada G1 respondeu:

Sabe-se que ainda um número significativo de ciganos sem trabalho, porém o setor público através de concurso tem dado oportunidade para o cigano ser inserido no Serviço Público. No ano de 2021 foram contemplados com a construção de uma escola que atende da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental.

A gestora da escola pública em suas considerações, relata que muitos ciganos enfrentam o desemprego entendendo como possibilidade de inclusão o concurso público ofertado pela gestão municipal. Cabe frisar que as políticas sociais na comunidade cigana, é ofertada de forma descontinuada pelos governos, somada ao preconceito e a discriminação sofrida como analisamos anteriormente.

Portanto, o problema da falta de emprego para os ciganos, exige a realização de ações concretas junto as lideranças ciganas e os gestores públicos na desconstrução dos estereótipos construídos em relação à comunidade cigana de Sousa que também são cidadãos sousenses. Implica programas e projetos que possibilitem o acesso a recursos financeiros que valorizem sua cultura não de forma isolada beneficiando um ou outro cigano, mas que beneficie principalmente os jovens ciganos com capacitação humana e profissional.

A inauguração da escola é um marco importante apontado na fala da gestora que pode promover uma educação inclusiva no município no combate à exclusão sofrida pelos ciganos.

Em relação à questão 2. *Como o gestor público você pode citar quais os desafios e demandas que dificultam o atendimento a etnia cigana em relação ao trabalho, renda e sobretudo a escolarização?*

Sou gestora desta escola faz apenas 2 anos e tenho detectado como grande desafio manter as crianças na escola, mesmo desenvolvendo um trabalho de valorização da cultura cigana ainda temos abandono escolar. No que se refere ao trabalho, mesmo fazendo mais de trinta anos da permanência dos mesmos na cidade ainda enfrentam muito preconceito, dificultando assim serem inseridos no mercado de trabalho.

A gestora comenta, que está a dois anos na gestão e mesmo com o trabalho desenvolvido, os ciganos se evadem da escola. É oportuno confrontar essa informação, com a fala das lideranças que afirmam que 99% das crianças se encontram na escola, com exceção daquelas que não possuem documentos. Os ciganos afirmaram que a relação família e escola não existe porque os profissionais das escolas, não se aproximam das comunidades ciganas e de algumas comunidades periféricas por medo e processos de discriminação e preconceito que não conseguem ser superados.

Seu posicionamento sobre a questão 3. *Quais as relações estabelecidas pelo setor público para efetivar, acompanhar a implementação da Resolução CNE/CEB nº 02/2012 que institui as diretrizes para o atendimento de Educação Escolar às etnias ciganas?*

Apesar do acesso e permanência das crianças ciganas, a escola estar presentes, nas leis e planos da educação do estado, por exemplo, vimos muito pouco executados. Muitos embora exista as leis, portarias e planos, as escolas pouco valorizam o conteúdo de história ou qualquer outro relacionado, a povos ciganos com raras exceções a exemplo da nossa que tem instituídos no PPP e demais projetos da escola a valorização dessa rica cultura.

A reposta da gestora, colabora com a necessidade de reflexão sobre os marcos legais sobre os direitos das etnias ciganas. Se pouco se executa nas escolas, penso que a escola enquanto espaço de formação humana e democrático tem o dever de conhecer as legislações vigentes que asseguram a promoção de políticas dessa rica cultura como pronunciou tão bem, a entrevistada.

Estamos vivendo uma desconstrução da escola, do currículo e das ações pedagógicas em detrimento dos interesses neoliberais apontados na pesquisa. Embora alguns gestores, como nossa entrevistada busque através do PPP desenvolver um trabalho que contemple uma Educação Escolar para os ciganos.

No entanto, o desafio apontado anteriormente pela gestora em manter as crianças na escola, as questões do ensino de história não abordar conteúdos que valorizem a cultura cigana, demonstram que existe um distanciamento entre o currículo prescrito nas legislações e o ocorrido nas escolas.

Em relação as informações obtidas a respeito da questão 4. *Quais as preocupações em relação ao processo de inclusão das crianças, jovens e adultos ciganos na educação pública no município de Sousa/PB?*

Na cidade de Sousa temos apenas duas instituições que atendem a esta clientela, sendo uma estadual e outra municipal. Ambas tem a grande preocupação de trabalhar projetos com objetivos de valorizar e incluir as crianças e jovens no processo educacional.

A fala da entrevistada, em relação as escolas, aponta ausência dos projetos que contemplem os objetivos para a inclusão. Quando pensamos na educação dos ciganos que tipo de trabalho as escolas estão desenvolvendo? Sabemos que os mecanismos de homogeneização e acultramento caminham juntamente com o pensamento teocêntrico e eurocêntrico discutidos na pesquisa, entre outros problemas enfrentados pela escola como o racismo que alcança a todos.

O clientelismo imposto às escolas, se configura em seu espaço de ação, pelo esvaziamento de seu compromisso com a cidadania expresso em seu Projeto Político Pedagógico, conseqüentemente, a educação oferecida na escola se restringe a formação técnica para o trabalho, em razão de um indivíduo consumidor que atenda e se condicione ideologicamente ao mercado e ao setor privado.

Nesse sentido, o resgate por uma proposta Pedagógica da Alteridade é necessária para que as políticas educacionais venham consolidar-se na escola.

Em resposta a questão 5. *Existem alguma parceria com outros órgãos públicos e civis da sociedade para acompanhar as ações desenvolvidas para os ciganos calons?*

Sim, temos parceria com: CRAS e IFP.

A entrevistada respondeu que sim, mas não informou quais as ações desenvolvidas. Convém ressaltar que as parcerias implicam em ações concretas voltadas para a comunidade cigana, as resoluções e documentos orientam, mas precisamos evidenciar se essas ações realmente estão ocorrendo.

As análises temáticas das narrativas foram realizadas respeitando as etapas de pré-análise, leitura flutuante e interpretação propostas por Bardin (2009).

6. CONCLUSÕES

Partindo de um sentimento de afetividade com os Ciganos de Sousa/PB, para uma preocupação científica em oportunizar a visibilidade da comunidade cigana através essa dissertação, permitiu identificar os problemas enfrentados pela comunidade em relação as políticas sociais, que implicam no reconhecimento pelos seus direitos e por uma educação inclusiva. O caminho percorrido e as discussões elaboradas nesse estudo, pelos teóricos e pelos marcos legais, somada as entrevistas realizadas com as lideranças ciganas e com a gestora da escola onde estudam alunos ciganos, proporcionaram uma reflexão e um diálogo sobre o atual momento que estamos enfrentando diante da Pandemia e da escolha política que o Brasil fez, pela ideologia do sistema neoliberal e sua hegemonia, que afeta as políticas sociais, sobretudo as políticas educacionais para as minorias, entre elas os ciganos.

Nesse sentido, as entrevistas realizadas com base no questionário (v. apêndices), possibilitou analisar as informações respondidas pelos ciganos e pela gestão pública e se mostraram como processos concretizadores de invisibilidade e marginalidade dos ciganos em Sousa, frente às políticas educacionais, o preconceito e a discriminação sofridas, acrescida pela ausência de políticas sociais como: habitação digna, falta de emprego, assistência à saúde, regulamentação da posse de terra, necessidade de documentação e alimentação básica para enfrentamento da fome.

O contexto do Povo Calon, é marcado por um processo de exclusão presente no município de Sousa há mais de 30 anos, somado às descontinuidades marcadas pelos governos que afetam diretamente as ações dos gestores públicos do Estado e do município de Sousa onde se encontram os ciganos.

As ações, em relação as políticas sociais, ocorrem de forma assistencialista, sem uma escuta sistemática necessária, para que se construa uma agenda política que atenda as reais dificuldades apresentadas pelas lideranças ciganas, caracterizando um retrocesso nas políticas estabelecidas pelos Marcos Legais.

Ressaltando que esses direitos, expressados nos marcos legais, são constitucionais e fundamentais, como o direito à educação, à saúde, ao trabalho, à

vida. Tais direitos, implicam com a efetivação das políticas socioeducacionais, tornando-se um fenômeno, que se relaciona com os ciganos, objeto desse estudo, que demanda o reconhecimento da sua Identidade, cultura, costumes e tradições.

Os aspectos da identidade dos ciganos Calon, são marcados por serem gregários e valorizar a vida em família. Por estarem fixados há muito tempo, o traço do nomadismo se apresenta no relato das memórias dos ciganos para os ciganos mais jovens, através da oralidade em seu dialeto cigano calon, sobretudo nos momentos que se reúnem em grupos, em frentes as suas moradas, consolidando o costume da vida em grupo. Histórias são recontadas, músicas e canções são aprendidas, acompanhados de passos de dança, de alegria, que apesar da situação de pobreza que vivem, o espírito de alegria cigana persiste de geração à geração.

No intuito de manter viva suas tradições, os mais velhos ensinam os mais novos porque percebem que as novas gerações com o contato com os não ciganos vem assimilando alguns costumes dos Jurens, falam menos o dialeto e usam roupas não ciganas.

Os homens, se inclinam para à música e as mulheres para a dança. Valorizam o casamento, que normalmente são os pais e os chefes que fazem acordos familiares. Os ciganos praticam a Religião Católica em sua maioria, mas existem muitos ciganos evangélicos. Possuem muito respeito no rito funerário e guardam à memória dos seus antepassados. Em relação à cultura, a comunidade cigana valoriza suas lendas, suas superstições e costumes.

A maioria dos ciganos da comunidade observada, se encontram desempregados, principalmente os jovens, que a maioria depende da ajuda dos mais velhos que são aposentados ou vivem de pequenos serviços, da mendicância, da leitura das mãos e das canções na noite de Sousa. Mesmo diante dessa realidade dura, os ciganos se colocam dispostos ao trabalho apenas solicitam as autoridades e as empresas, uma oportunidade de emprego, através de ações não preconceituosas.

As políticas educacionais para os ciganos, teve uma agenda nacional, a partir do decreto presidencial que estabeleceu o dia nacional dos ciganos em 2006 (Decreto de 25 de maio de 2006) que possibilitou um trabalho intersetorial ministerial,

que articulou os setores responsáveis para alcançar as demandas em relação aos Povos Ciganos inclusive, os problemas relacionados com a educação.

Em Sousa, considerando o enunciado das lideranças e da gestão pública, as políticas educacionais garantem à matrícula e o acesso às escolas, mas apontam o distanciamento das escolas em relação às diferenças culturais, o desconhecimento da vida do aluno calon, a desatenção da escola aos contextos familiares, culturais e econômicos dos ciganos, colaboram para os processos de exclusão que ocorrem com as crianças ciganas mesmo existindo duas escolas que atendem os ciganos situadas uma dentro e outra próxima aos acampamentos dos ciganos no município.

A escolarização como discutimos, se mostra hegemônica, sem considerar as especificidades dos ciganos, gerando o abandono escolar. As famílias ciganas não se sentem contempladas pelas escolas, mesmo existindo vagas, proximidade dos prédios escolares e o acesso às matrículas.

É preciso garantir, a permanência dos ciganos na escola e acolher não só as crianças, mas também, as famílias ciganas. Haja vista, que por sua própria cultura os ciganos valorizam a relação família – comunidade, tem em suas vidas cotidianas o exercício comunitário, vivem em frente às suas casas, em grupos porque gostam de estarem juntos. Nessas oportunidades, como anteriormente comentamos, são aprendidas canções, o dedilhar do violão, os passos de dança e a conservação da língua calon.

Na Paraíba, avançamos com a proposta para Educação Escolar Cigana no Plano Estadual da Educação Cigana, mas apesar dos marcos legais, a escolarização ainda permanece um desafio conjuntamente com outros problemas já apresentados neste trabalho, citados pelas lideranças ciganas.

A necessidade de levantamento de dados, em relação à escolarização, a cultura, ao trabalho e renda, é um grande desafio em relação aos ciganos, pois, sem dados oficiais, é impossível a construção de políticas efetivas para esses Povos. O IBGE, precisa de fato levantar e contabilizar a presença dos ciganos a nível Municipal, Estadual e Federal. Em nossa pesquisa, contamos com as informações da Embaixada Cigana no Brasil e de dados da Munic/IBGE, (os últimos referentes aos ciganos são

de 2016), que apontam dados insuficientes sobre a presença cigana em nosso território.

Obtivemos mais dados sobre os ciganos, através do Projeto: *A Formação docente na ótica da diversidade: a escolarização de ciganos como construção de cidadania* - PIBIC/UFPB e também através das informações registradas pela ASCOCIC Associação de Condado documento histórico elaborado com o intuito de evidenciar a presença das etnias Calons em nosso Estado. No município de Sousa utilizamos os dados que constam em documento do Ministério Público, dados informados pelos próprios ciganos.

A falta de oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA), confirmada pelas lideranças, apontam ausência do compromisso contra o Analfabetismo entre os ciganos e ciganas adultos, assegurada pela LDB/1996. A situação da falta da oferta da modalidade EJA, viola o direito constitucional e subjetivo da educação dos ciganos.

Alguns dados levantados pela AMISK/BRASIL das famílias que estão cadastradas no CadÚnico, são significativos porque os dados do CadÚnico podem contribuir no levantamento dos ciganos, a partir das famílias que recebem o benefício.

Os resultados da pesquisa apontam que as políticas ditas universalistas invisibilizam a etnia cigana, e que algumas políticas focalizadas para os chamados Povos Tradicionais possibilitam orientações para uma educação contextualizada, mas o distanciamento entre o currículo prescrito nas legislações e o ocorrido nas escolas provoca um fosso, que distancia, inibe e afasta os ciganos da escola.

As políticas no texto da lei de forma universal, expressam a garantia do acesso aos direitos para todos, mas as autoridades locais e estaduais não efetivam às políticas voltadas para a comunidade. A comunidade cigana necessita de ações concretas que atendam os problemas relacionados ao trabalho, renda, educação e o respeito aos seus costumes.

Os problemas enfrentados em relação as questões sociais, econômicas, políticas e educacionais, estão cada vez mais presente na sociedade gerando uma profunda desigualdade que implicam nas políticas neoliberais implantadas e o preconceito e a discriminação que persiste na comunidade cigana, muitas vezes é

usada por formadores de políticas para justificar a falta de empatia e reconhecimento de alteridade do outro, negando sua cidadania.

A escola mesmo sendo espaço de formação humana, é submetida a lógica da meritocracia em que os ciganos não aprendem, mas esquecem-se de considerar que os ciganos não falam corretamente o Português, por falarem o seu dialeto calão em casa com os mais velhos e sua maneira de viver, não se coaduna com a lógica desumana que se vem sendo desenhada desde o Brasil Colônia até os tempos atuais, poucos avanços foram conseguidos, comprovando que a escola desconhece sobretudo, os contextos sócio-histórico-culturais dos ciganos brasileiros que formam uma população, conforme o Instituto Brasileiro Cigano (2019), uma população em média de mais de um milhão de ciganos, também, com famílias multirraciais, constituídas de ciganos casados com não ciganos, que se assumem ciganos, fazendo parte desse segmento populacional brasileiro.

O povo cigano no mundo inteiro, que passou por todas as culturas orientais e ocidentais e se adaptaram, enfrentando todo sofrimento, mas não venderam sua alma ao “Demônio Moderno”, o chamado capitalismo que em nome do desenvolvimento e do progresso econômico, não se preocupa com milhões de vidas ciganas, que vivem na miséria e na fome na Paraíba, no Brasil e no Mundo.

Diante das sugestões apresentadas pelos ciganos na pesquisa e do distanciamento evidenciado do poder público e pela escola, em relação à cultura, costumes e tradições, constatamos que caminhos e descaminhos apontaram possibilidades de inclusão ou exclusão para a Comunidade Cigana de Sousa/Paraíba. Consideramos então oportuno, elaborar algumas sugestões propositivas, que possam contribuir para futuras ações na comunidade. Tivemos e estamos convivendo, com uma experiência otimizada, via Proreitoria de Pesquisa - PIBIC, representada pelo *Projeto: A formação docente na ótica da diversidade: a escolarização de ciganos como construção de cidadania*, apontada pelas lideranças ciganas como uma ação positiva na comunidade, sugere-se:

A Universidade Federal da Paraíba, através do Centro de Educação pode desenvolver um trabalho sistematizado que aborde a Temática Cigana nos cursos ofertados pelos seus departamentos.

A Pedagogia e Pós-graduação em Educação podem acrescentar em seu currículo a temática cigana possibilitando a igualdade dos estudos relacionados à outras minorias, como os indígenas, os quilombolas, os migrantes, etc.

Nesse sentido, promover uma formação docente que construa um conhecimento que valorize a alteridade do outro para o respeito as diferenças no combate a perspectiva de educação eurocêntrica e etnocêntrica que ainda persiste nas escolas.

A Pedagogia do Campo pode favorecer o desenvolvimento de ações sustentáveis como: horta comunitária, avicultura, psicultura, entre outras ações.

A Psicopedagogia pode desenvolver ações para o acompanhamento de crianças ciganas com deficiência, Dificuldade de Aprendizagem (DA) e ajudar a comunidade cigana na relação família e escola.

Pelo fato do preconceito e a discriminação sofrida pelos ciganos estarem relacionadas ao pensamento eurocêntrico da Igreja no passado em conjunto com as ações políticas pautada na ideia de superioridade da raça e dos costumes europeus, o departamento de Ciências das Religiões pode contribuir com os ciganos buscando dialogar com as religiões na reparação dos estereótipos construídos, a exemplo da Pastoral dos nômades da Igreja Católica Apostólica Romana que acolhem os ciganos no mundo e no Brasil na luta por justiça social.

O diálogo entre os ciganos sobre as religiões pode contribuir para o resgate de sua cultura e sua Cosmovisão, tendo em vista que muitos ciganos quando se tornam evangélicos deixam de realizar algumas práticas de sua cultura.

Em relação à Arte, Música, Futebol e informática podemos à partir do Núcleo de Estudos, Projetos e Pesquisas sobre a Formação Docente – NEPESF intensificar o trabalho já desenvolvido com as lideranças e com os representantes públicos na busca de ações concretas e de forma conjunta organizando Projetos que atendam a comunidade que implica uma escuta sistematizada para organização de dados, tendo em vista que os órgãos públicos não se mobilizam para que esses dados de fato sejam concretizados.

Principalmente em relação à educação que se apresenta ainda insuficiente frente os direitos constitucionais da educação somada o fato dos documentos oficiais não especificar o quantitativo dos ciganos matriculados no sistema de ensino.

A mobilização dos ciganos para o levantamento desses dados é de extrema importância a exemplo da Associação de Ciganos de Condado que em 2015 registrou em cartório os Municípios que vivem e se vinculam ao comércio no Estado.

É importante que as Associações da Comunidade Cigana e o Centro Calon de Desenvolvimento Integral sejam integrados na execução do levantamento e dos Projetos e atendam todos os Ranchos, principalmente os que se encontram mais vulneráveis em relação as solicitações sugeridas.

Implantar um Projeto Digital de Informática que contemple o acesso às tecnologias e ao mesmo tempo desenvolva o letramento e reflexão em relação ao seu uso é fundamental para os ciganos. Compreendemos que a internet hoje é uma possibilidade para unir distâncias, mas também nos desafia ao uso consciente de sua plataforma.

A reciclagem demanda um Projeto que aproveite os materiais recicláveis e que construa um ambiente seguro, arborizado e que tenha casas dignas para que os ciganos possam construir em seus quintais a agricultura familiar e ao mesmo tempo tenha por parte dos gestores públicos empresas que possam comprar o material reciclado, implica vencer o preconceito tendo visto que os ciganos apontaram que as empresas não empregam por conta do pertencimento étnico Calon.

No aspecto da cultura, principalmente em relação a Língua Calon a parceria com o CCHLA com os departamentos de História, Letras e de Antropologia podem ajudar no sentido do resgate histórico, Língua e pertencimento Étnico.

A proposta é pensar juntos, trabalhar de forma conjunta para vencemos os desafios impostos pelo sistema neoliberal. É esforço, na busca de uma razão humanizada que possibilite uma educação, uma formação, uma escola onde juntos nos humanizemos.

Certamente essas sugestões, nos provoca a pensar sobre um trabalho sistematizado que pode ir além dos muros da Universidade.

REFERÊNCIAS

- ALES BELLO, Ângela. **Introdução a fenomenologia**; tradução Ir. Jatinta Turolo Garcia e Miguel Mahfoud. Bauru, SP:Eduse, 2006. 108p.;21cm. (Coleção Filosofia e Política), 2006.
- ANDRADE, Celana Cardoso; HOLANDA, Adriano Furtado. Apontamentos sobre pesquisa qualitativa e pesquisa empírico-fenomenológica. **Estudos de Psicologia I Campinas I 27(2) I 259-268 I abril - junho 2010**. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/estpsi/a/XLzgL8vX67XRNs83MLk7mn/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 16 de junho de 2020.
- ASCOCIC, Associação comunitária dos povos ciganos de Condado Paraíba. **Mapeamento colaborativo dos povos ciganos do Estado da Paraíba**, Condado – PB, Cartório de Registro Civil Fábio de Castro Almeida Filho, 2015.
- BARDIN, L. Análise de Conteúdo. Lisboa, Portugal; Edições 70, LDA, 2009.
- BAREICHA, Luciana Câmara Fernandes. **Educação e exclusão social: a perspectiva dos ciganos e dos não ciganos**. 2013. 400 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade de Brasília, Brasília, BCE UNB.
- BALL, Stephen J.; MAINARDES, Jefferson (org.). **Políticas educacionais: questões e dilemas**. São Paulo: Cortez, 2011.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 2013.
- _____. **Guia de Políticas Públicas para Povos Ciganos**. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Brasília, 2013b.
- _____. Presidência da República. Casa civil subchefia para assuntos jurídicos. **Lei Complementar Nº. 75, de 20 de maio de 1993**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp75.htm. Acesso: 04/07/2020.
- _____. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR. **Brasil Cigano – I Encontro Nacional dos Povos Ciganos, 20 a 24 de maio de 2013, em Brasília-DF**.
- _____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, **Ciganos Documento Orientador para os Sistemas de Ensino**. Brasília, DF, 2014b.
- _____. Ministério da Cultura. **Conferência Mundial contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata**. Durban, 31 de agosto a 8 de setembro de 2001. Disponível em: https://brazil.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/declaracao_durban.pdf. Acesso em: 25 de jul. 2021.
- _____. **Leis de Diretrizes e Bases da Educação - LDB**. Lei nº 9394/96 de 230 de dezembro de 1996.

_____. **Lei 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 de jul. 1990.

_____. **Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010.** Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/

l12343.htm>. Acesso em: 01 de ago. 2021.

_____. **Parâmetros Curriculares Nacionais.** Brasília, 2001.

_____. Ministério Público Federal. Câmara de Coordenação e Revisão, **6.**

Coletânea de artigos: povos ciganos: direitos e instrumentos para sua defesa/ 6ª Câmara de Coordenação e Revisão, Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais. – Brasília: MPF, 2020.

_____. Ministério Público Federal. Procuradoria da república no município de Sousa-PB. **Inquérito Civil nº 1.24.002.000443/2017-404:** ação civil pública de usucapião especial coletivo urbano. Paraíba, 2021.

_____. **Decreto nº 678, de 6 de novembro de 1992.** Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), de 22 de novembro de 1969. Disponível

em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D0678.htm>. Acesso em: 23 de jun. 2021.

_____. **Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004.** Promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm>. Acesso em: 22 de jun. 2021.

_____. **Decreto Presidencial 5.786, de 25 de maio de 2006.** Institui o Dia Nacional do Cigano. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 maio 2006. Seção 1, p. 4. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5786.htm. Acesso em: 23 de jun. de 2021.

_____. **Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007.** Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6040.htm>. Acesso em: 13 jun. 2020.

_____. **Decreto nº 6.177, de 1 de agosto de 2007.** Promulga a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, assinada em Paris, em 20 de outubro de 2005. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6177.htm>.

Acesso em: 26 de jul. 2021.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria 1.820, de 13 de agosto de 2009**. Dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt1820_13_08_2009.html>. Acesso em: 24 de jun. 2021.

_____. Programa Nacional de Direitos Humanos. **Discriminação: uma questão de direitos humanos**. Brasília: MTE, Assessoria Internacional, 2001. 41p.

_____. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos** / Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. – Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007. 76 p.

_____. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP 1/2004**. Diário Oficial da União, Brasília, 22 jun. 2004, Seção 1, p. 11. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em: 26 de jul. 2021.

_____. Senado Federal. **Projeto de Lei do Senado nº 248, de 29 de abril de 2015**. Cria o Estatuto do Cigano. Brasília, DF: Senado Federal, 2015.

BENTO, Maria Aparecida Silva. Branquitude e poder: a questão das cotas para negros. In: **SIMPOSIO INTERNACIONAL DO ADOLESCENTE**, 1., São Paulo, 2005.

BERGAMASCHI, Maria Aparecida; SILVA, Rosa Helena Dias da. Educação escolar indígena no Brasil: da escola para índios às escolas indígenas. **Agora**, Santa Cruz do Sul, v. 13, n. 1, p. 124-150, jan./jun. 2007.

BERGAMASCHI, Maria Aparecida; MEDEIROS, Juliana Schneider. História, memória e tradição na educação escolar indígena: o caso de uma escola Kaingang. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 30, n. 60, p. 55-75, 2010.

CAVALCANTE, Lucimara et al. **A importância da geração de dados para os Povos Romani (Ciganos)**. 1. ed. Brasília/Distrito Federal, 2016.

CAPALBO, Creusa. Fenomenologia e Educação. **Fórum Educ.**, Rio de Janeiro, 14(3):41-61, jun./ago. 1990.

CARVALHO, Maria Elizete Guimarães. Império e educação: rupturas e continuidades no processo educacional brasileiro durante o Primeiro Reinado (1822-1836). **Revista Tempos e Espaços em Educação**, Aracaju, v. 5, p. 7-18, 2010.

COSTA, Elisa Maria Lopes. **Contributos ciganos para o povoamento do Brasil (séculos XVI-XIX)**. Portugal: Universidade dos Açores, PT, 2005.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Direito à educação: direito a igualdade, direito à diferença. **Cadernos de Pesquisa**, n. 116, p. 245-262, julho/2002

CHAUI, Marilena. **Iniciação a Filosofia**: ensino médio, volume único. 2º ed. São Paulo: Ática, 2014.

CHINA, José Bonifácio D'Oliveira. **Os ciganos do Brasil**: subsídios históricos etnográficos e linguísticos. São Paulo: Imprensa Oficial, 1936.

DARDOL, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo, Editora Boitempo, 402 p, 2016.

ESCARIÃO, Glória das Neves Dutra. **Globalização e Exclusão**. In: RICHARDSON, Roberto Jarry (org). Exclusão, Inclusão e Diversidade. João Pessoa: Editora Universitária UFPB, 2009. 316p.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17ª. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

_____, **Educação e política**: ensaio/Paulo Freire. – 5ª. Ed – São Paulo, Cortez, 2001. (Coleção Questões de nossa Época; v. 23)

FIGUEIREDO, Francisco Soares (Coronel). **Calon**: história e cultura cigana. João Pessoa: Sal da Terra Editora, 2010.

GAMBOA, Sílvio Sánchez. **Pesquisa em educação**: métodos e epistemologias. 2º ed. Chapecó (SC): Argos, 2007. 23-43p.

GIDDENS, Anthony. **O mundo na era da globalização**. Tradução de Saul Barata. Editorial Presença. 2006.

GOMES, Nilma Lino. **Trajetórias escolares, corpo negro e cabelo crespo**: reprodução de estereótipos ou resignificação cultural? In: FAVERO, O.; IRELAND, T. D. (Org.). Educação como exercício de diversidade. Brasília: UNESCO, MEC, ANPEd, 2005. p. 229 - 250 – (Coleção educação para todos; 7).

GOLDFARB, Maria Aparecida Lopes. **Memória e etnicidade entre os ciganos Calon em Sousa/PB**. João Pessoa: Editora da UFPB, 2013. (Coleção Humanidades), 224p.

GONDRA, José Gonçalves e SCHUELER, Alessandra. Formas do Brasil e Forma da Educação. In: _____. **Educação, poder e sociedade no império**. São Paulo: Cortez, 2008.

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. Movimento negro e educação. **Educação como exercício de diversidade**. – Brasília: UNESCO, MEC, ANPEd, 2005. 476 p. - (Coleção educação para todos; 7).

GRZYBOWSKI, Cândido. Mudar mentalidades e práticas: um imperativo. **Novos paradigmas**. 2009

HUE, Sheila. **Primeiras cartas do Brasil**: 1551-1555. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 2006.

KRENAK, Ailton. **O amanhã não está à venda**. Companhia das Letras, 2020.

LIBÂNEO, José Carlos; FREITAS, Raquel A. Marra da Madeira. (org.). **Políticas educacionais neoliberais e escola pública**: uma qualidade restrita de educação escolar [livro eletrônico] – 1ª ed. – Goiânia: Editora Espaço Acadêmico, 2018. 364 p.; ePUB.

MACHADO, Edilene Vieira; DENARI, Fátima Elisabeth. Fenomenologia: um caminho para compreensão de processos inclusivos. **RIAEE - Revista Ibero-Americana de**

Estudos em Educação, Araraquara, v. 15, n. esp. 1, p. 900-915, maio 2020. e-ISSN: 1982-5587. DOI: <https://doi.org/10.21723/riaee.v15iesp.1.13502>.

MALHEIROS, B. T. **Metodologia da Pesquisa em Educação**. 2. ed. Rio de Janeiro: LCT, 2011.

MEDEL, Cássia Ravena Mulin de Assis. **Projeto político-pedagógico: construção e implementação na escola**. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

MERLEAU-PONTY, Maurice, 1908-1961. **Fenomenologia da percepção**. Tradução Carlos Alberto Ribeiro de Moura. – 2 – ed. – São Paulo: Martins Fontes, 1999.

MOTA, Maria Lúcia Rodrigues. **(Re) conhecer a cultura cigana: uma proposta de inclusão ao currículo escolar em trindade-GO**. 2015. UNDEFINED f. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino na Educação Básica) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, sistema de bibliotecas da UFG.

MOONEM, Frans (1944). **Anticiganismo e Políticas Ciganas na Europa e no Brasil**. Recife, 2013.

MONTEIRO, Edilma do Nascimento Jacinto. **Tempo, redes e relações: uma etnografia sobre infância e educação entre os calon**. 2019. UNDEFINED f. (Doutorado em Antropologia Social) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, biblioteca universitária UFSC.

MORAIS, Erivania Melo de; SANTOS, Camila Rodrigues dos; PAIVA, Irene Alves de. Políticas públicas de educação no contexto neoliberal: um breve balanço. **INTER-LEGERE**, Vol 4, n. 31/2021: c25900, ISSN 1982-1662.

MUNANGA, Kabengele. Palestra proferida no **3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação** -PENESB -RJ, 05/11/2003. Disponível em: <https://www.ufmg.br/inclusaosocial/?p=59>. Acesso em: 16/06/2021.

NETO, Filinto Jorge Eisenbach; CAMPOS, Gabriela Ribeiro de. O impacto do neoliberalismo na educação brasileira. **IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE REPRESENTAÇÕES SOCIAIS, SUBJETIVIDADES E EDUCAÇÃO–SIRSSE**, v. 12, p. 7636-7647, 2017.

OLIVEIRA, Adão Francisco de; Pizzio, Alex; França, George. Fronteiras da educação: desigualdades, tecnologias e políticas. In:_____. **Políticas públicas Educacionais: conceito e contextualização numa perspectiva didática**, Editora da PUC Goiás, 2010, páginas 93 -99.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>>. Acesso em: 05 de ago. 2021.

PAIVA, José Maria. Educação jesuíta no Brasil Colonial. In: LOPES, M. T.; FILHO, L. M.; VEIGA, C. G. (Orgs.) **500 anos de educação no Brasil** -Belo Horizonte: Autêntica, 2000. 2 ed., 43 – 59p. (Coleção Historia1, 6).

PARAIBA. **Plano Estadual de Educação da Paraíba (2015-2025)**. João Pessoa, 2015. 204p. Disponível em:<<http://static.paraiba.pb.gov.br/2016/07/Lei-n%C2%BA->

10.488-Plano-Estadual-de-Educa%C3%A7%C3%A3o-ANEXO-DO-PLANO-ESTADUAL-1-3-1.pdf>. Acesso em: 06 de ago. 2021.

_____. **Lei nº. 11.370**. Institui o Dia Estadual da Etnia Cigana no Estado da Paraíba. João Pessoa, 2019.

PEIXOTO, Adão José. (Org.) **Fenomenologia**: diálogos possíveis. Campinas: Editora Alínea; Goiânia: Editora da PUC de Goiás, 2011. 221p.

PINTO, Ana Kátia Pereira. **Pintando borboletas**: processos educativos dos alunos ciganos. 2010. 242 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, biblioteca da UFES.

PIERONI, Geraldo. **Vadios e ciganos, heréticos e bruxas**: os degredados do Brasil Colônia. 3ª ed. Rio de Janeiro, Editora Bertrand Brasil: 2006. 144p.

PIERONI, Vittorio; FERMINO, Antonia; CALIMAN, Geraldo. **Pedagogia da Alteridade**: para viajar a Cosmópolis. Brasília: Liber Livro, 2014. 240p.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A cruel pedagogia do vírus**. Editor Almeida, 2020.

SILVA, Flávio Jose de Oliveira. **O céu é meu teto, a terra minha morada**: cultura e educação cigana no RN (2006 - 2016). 2016. 153 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, UNDEFINED.

SILVA, Luanda Almeida Reis da. **Desafios para a efetivação do direito à educação**: com a palavra, os ciganos. 2017. 106 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania) - Universidade Católica de Salvador, Salvador, biblioteca Campus Federação.

SIMÕES, Sílvia Régia Chaves de Freitas. **Educação cigana**: entre-lugares entre escola e comunidade étnica. 2007. 76 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, biblioteca BU.

RAMANUSH LEITE, Nicolas. Cultura Cigana, nossa história por nós. **Material de Pesquisa da Embaixada Cigana do Brasil** - Phralipen Romane. São Paulo, 2011. Site: http://www.embaixadacigana.org.br/material_pesquisa.htm

RANGEL, Maria José. **A comunidade cigana de Sousa na Paraíba**: uma análise da identidade, escolarização e religiosidade frente as novas exigências sociais. 2019. 163 f. Tese (Doutorado em Ciências da Educação) - Universidade Autônoma de Asunción Facultad Ciencias Jurídicas Políticas e de La Comunicación, Paraguai.

RODRIGUES, Janine Marta Coelho; VIRGÍNIO, Maria Helena da Silva; RODRIGUES, Silvestre Coelho. **A Formação do(a) professor(a) frente à diversidade**. In: RICHARDSON, Roberto Jarry (org). Exclusão, Inclusão e Diversidade. João Pessoa: Editora Universitária UFPB, 2009.

RODRIGUES, Silvestre Coelho. **Saberes populares e identidade na comunidade cigana de Mamanguape – PB**. 2018. 136 f. Tese (Doutorado em Educação Popular) - Universidade Federal da Paraíba – UFPB, João Pessoa – PB.

RODRIGUES, Janine Marta Coelho et al. **Construindo trilhas, refazendo caminhos**: alguns pontos de reflexão sobre educação e diversidade. João Pessoa: Ed. Mídia. 2012.

TEIXEIRA, Rodrigo Corrêa. História dos ciganos no Brasil/Rodrigo Corrêa Teixeira – Recife – **Núcleo de Estudos Ciganos**, 2008, 127pp.

TRIVIÑOS, Augusto Nibaldo Silva. **Introdução à pesquisa em Ciências Sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

TOYANSK, Marcos. **Identidades Ciganas**: origens, grupos e contextos. *In*:

GOLDFARB, Maria Aparecida Lopes; TOYANSK, Marcos; OLIVEIRA, Luciana de. (org.). **Ciganos: olhares e perspectivas** - João Pessoa: Editora UFPB, 2019. 442p: il.

VASCONCELOS, Marcia; RIBEIRO, José; COSTA, Elisa. **Dados oficiais sobre os povos romani (ciganos) no Brasil – 2013**. Brasília: AMSK, 2013. ISBN: 978-85-67708-00-3.

APENDICES
INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS
LIDERANÇAS CIGANAS

Caracterização da Amostra						
Idade						
Sexo	(X) CALON			() CALIN		
Estado civil	Solteiro(a)	Casado(a) X	União estável	Viúvo(a)	Divorciado (a)	Outros
Escolaridade	Escolarizado (X)		Não Escolarizado ()			
	Fundamental I (X)		II ()	Médio ()	Acadêmico ()	
Título acadêmico	Graduado		Especialista	Mestre	Doutor	
Anos que exerce a liderança na comunidade				2 anos		

Roteiro da entrevista:

1. Quais as políticas sociais presentes no município de Sousa/PB que atendem a Comunidade Calon?
2. Quais as dificuldades encontradas pelos ciganos calons na efetivação dos seus direitos em relação ao trabalho, moradia e escolarização?
3. As crianças da comunidade cigana estão todas matriculadas na escola?
4. Quais as relações estabelecidas pela escola no contato com as famílias ciganas?
5. A relação entre as crianças, adolescentes, jovens e adultos com os jurens são amigáveis na sociedade sousense?
6. Os jovens ciganos são contemplados por algum curso de formação pelo município, Estado ou por algum órgão da iniciativa privada?
7. Quais as relações e estratégias desenvolvidas pela comunidade cigana para manter viva suas tradições, costumes e crenças?

8. Existe na comunidade alguma atividade que preserve a língua calé ?
9. Em relação ao Projeto A formação docente na ótica da diversidade: a escolarização de ciganos como construção de cidadania, quais as ações que vocês gostariam que fossem desenvolvida na comunidade?
10. Qual a importância do projeto para a comunidade?

INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS
GESTORES PÚBLICOS

Caracterização da Amostra						
Idade						
Sexo	() MASCULINO			() FEMININO		
Estado civil	Solteiro(a)	Casado(a)	União Estável	Viúvo(a)	Divorciado (a)	Outros
Cargo público/ Formação						
Título acadêmico	Graduado	Especialista	Mestre	Doutor		
Anos que exerce a função pública:						

Roteiro da entrevista:

- 1- Quais as iniciativas existentes no setor público que garantem as políticas sociais a Comunidade Cigana de Sousa/PB em relação ao trabalho, renda e escolarização?
- 2- Como gestor público você pode citar quais os desafios e demandas que dificultam o atendimento a etnia cigana em relação ao trabalho, renda e sobretudo a escolarização?
- 3- Quais as relações estabelecidas pelo setor público para efetivar, acompanhar a implementação da Resolução CNE/CEB nº 03/2012, que institui as diretrizes para o atendimento de educação escolar às etnias ciganas?
- 4- Quais as preocupações em relação ao processo de inclusão das crianças, jovens e adultos ciganos na educação pública no município de Sousa/PB?
- 5- Existem alguma parceria com outros órgãos públicos e civis da sociedade para acompanhar as ações desenvolvidas para os ciganos calons?

ANEXOS

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE

O(A) Sr.(a) está sendo convidado (a) a participar da pesquisa intitulada: A (IN)VISIBILIDADE SOCIAL E MARGINALIZAÇÃO DAS ETNIAS CIGANAS FRENTE AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS, desenvolvida pelos pesquisador(es) ISRAEL DIAS DA SILVA FILHO, aluno do Curso de Mestrado em Educação da Universidade Federal da Paraíba, sob a orientação da Prof.^a Dr.^a Janine Marta Coelho Rodrigues coordenadora do Núcleo de Estudos Projetos e Pesquisas NEPESF, do Centro de Educação/UFPB.

Os objetivos da pesquisa são: analisar os processos de invisibilidade e marginalizaçãodos ciganos fixados no município de Sousa/PB frente às Políticas Educacionais garantidas na legislação; conhecer o contexto da comunidade cigana de Sousa/Paraíba; identificar os aspectos da identidade cigana e possíveis mudanças da aculturação no município de Sousa e verificar ascondições concretas do contexto social: trabalho, renda e escolarização.

O fenômeno em estudo, Justifica-se por pesquisar as etnias ciganas e as políticas educacionais no intuito de produzir novos conhecimentos que respeitem e visibilizem os povos ciganos considerando sua cultura, costumes e tradições, bem como, sua relação com a sociedade não cigana, marcada pelas mudanças e caracterizada pela complexidade, considerando sobretudo à escola como espaço onde as políticas educacionais podem a partir deum processo democrático, serem efetivadas e concretizadas. A pesquisa será desenvolvida no Centro Calon de Desenvolvimento Integral – CCDI, na Comunidade Cigana de Sousa presididopelo Sr. Francisco Soares Figueiredo, o Coronel, chefe cigano da comunidade.

A participação do(a) sr.(a) na presente pesquisa é de fundamental importância, mas serávoluntária, não lhe cabendo qualquer obrigação de fornecer as informações e/ou colaborar comas atividades solicitadas pelos pesquisadores se não concordar com isso, bem como, participando ou não, nenhum valor lhe será cobrado, como também não lhe será devido qualquervalor.

Caso decida não participar do estudo ou resolver a qualquer momento dele desistir, nenhum prejuízo lhe será atribuído, sendo importante o esclarecimento de

que os riscos da sua participação são considerados mínimos, limitados à possibilidade de eventual desconforto psicológico ao responder o questionário que lhe será apresentado, para que isso não venha a ocorrer, será escolhido um local privado sem a interferência de pessoas alheias ao estudo, enquanto que, em contrapartida, os benefícios obtidos com este trabalho serão importantíssimos e traduzidos em esclarecimentos para a população estudada.

Em todas as etapas da pesquisa serão fielmente obedecidos os Critérios da Ética em Pesquisa com Seres Humanos, conforme Resoluções nºs. 510/16 e 251/97, ambas do Conselho Nacional de Saúde, que disciplina as pesquisas envolvendo seres humanos no Brasil.

Solicita-se, ainda, a sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos científicos ou divulgá-los em revistas científicas, assegurando-se que o seu nome será mantido no mais absoluto sigilo por ocasião da publicação dos resultados.

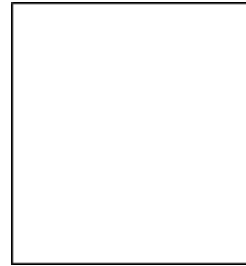
Caso a participação de vossa senhoria implique em algum tipo de despesas, as mesmas serão ressarcidas pelo pesquisador responsável, o mesmo ocorrendo caso ocorra algum dano.

Os pesquisadores estarão à sua disposição para qualquer esclarecimento que considerem necessário em qualquer etapa da pesquisa.

Eu, Francisco Soares Figueiredo, declaro que fui devidamente esclarecido (a) quanto aos objetivos, justificativa, riscos e benefícios da pesquisa, e dou o meu consentimento para dela participar e para a publicação dos resultados, assim como o uso de minha imagem nos slides destinados à apresentação do trabalho final. Estou ciente de que receberei uma cópia deste documento, assinada por mim e pelo pesquisador responsável. Como trata-se de um documento em duas páginas, a primeira deverá ser rubricada tanto pelo pesquisador responsável quanto por mim, assim como a última assinada por ambos.

João Pessoa-PB, 27 de maio
de 2021.

Assinatura do Participante da
Pesquisa ou
Responsável Legal



Testemunha
dactiloscópica

Espaço para impressão

Pesquisador Responsável: Israel Dias da Silva Filho

Endereço do Pesquisador Responsável: Rua Adolpho Ferreira Soares Filho, 276 – Jardim Cidade Universitária João Pessoa - PB - Fones: 988312526 – E-mail: israelpsicopedagogo@gmail.com

E-mail do Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba: eticaccs@ccs.ufpb.br – fone: (83) 3216-7791 – Fax: (83) 3216-7791

Endereço: Cidade Universitária – Campus I - Conj. Castelo Branco-CCS/UFPB-João Pessoa-PB - CEP 58.051-900

Israel Dias da Silva Filho.
Assinatura do Pesquisador Responsável

Assinatura do Pesquisador Participante

Obs: Obs.: O sujeito da pesquisa ou seu representante e o pesquisador responsável deverão rubricar todas as folhas do TCLE apondo suas assinaturas na última página do referido Termo.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB

Inquérito Civil nº 1.24.002.000443/2017-40

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, por intermédio do órgão de execução oficiante na Procuradoria da República em Sousa/PB, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, inscritas, respectivamente, nos arts. 127 e 129, inciso V, da CRFB/88, e art. 10 da Lei nº 10.257/2001, vem, na qualidade de substituto processual da comunidade cigana de Sousa/PB,

AÇÃO CIVIL PÚBLICA
DE USUCAPIÃO ESPECIAL COLETIVO URBANO

TÉCNICO Nº 1648/2020- SPPEA (documento 105, páginas 1 a 22).
Segundo apurado pela *expert*:

- A área total do território tradicional reivindicado pela comunidade cigana de Sousa é de **7,008 km², e o perímetro é de 12,786 km**, conforme as peças técnicas anexas com base nos croquis confeccionados pela comunidade cigana;

- A comunidade cigana de Sousa ocupa parcialmente o território proposto

há cerca de 40 anos;

- A comunidade cigana de Sousa é formada por **522 famílias** relacionadas por laços de parentesco e utiliza o território segundo seus usos, costumes e tradições. Sua população total é de **1.845 pessoas;**

- Há atualmente quatro grupos ciganos em Sousa, abaixo

discriminados. Cada grupo tem seus próprios líderes e uma associação registrada. Uma quinta associação, a do Centro Calón de Desenvolvimento Integral – CCDI, presidida pelo Coronel (Francisco Soares Figueiredo), representa toda a comunidade cigana de Sousa.

1 – **Comunidade de Pedro Maia**, constituída por 155 famílias (480 pessoas), representada pela Associação Pedro Benício Maia. Presidente: Bozano (Francisco Lacerda de Figueiredo);

2 – **Comunidade Otávio Maia**, constituída por 157 famílias (489 pessoas), representada pela Associação Otávio Maia. Presidente: Maninho (Cícero Romão Batista);

3 – **Comunidade Vicente Vidal de Negreiros**, constituída por 98 famílias (429 pessoas), representada pela Associação Vicente Vidal. Presidente: Sidney (Francisco Alfredo Maia);

4 **Comunidade Manoel Valério Correia**, constituída por 112 famílias (447 pessoas), representada pela Associação Manoel Valério. Presidente: Eládio (João Viana de Alencar).



ASCOCIC/NACIONAL/INTERNACIONAL
Associação Comunitária dos Povos Ciganos de Condado Paraíba.

ASCOCIC – TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE!
Fundada no dia 29 de junho de 2010
POVOS CIGANOS E SUAS MÚLTIPLAS HISTÓRIAS: SABERES, CULTURAS E TRADIÇÕES.

‘A História dos Povos Ciganos não é uma lenda, tem Raízes e Origem’

MAPEAMENTO COLABORATIVO DOS POVOS CIGANOS DO ESTADO DA PARAÍBA CONSTRUÍDO PELA ASCOCIC E A REALIZAÇÃO DE SEUS TRABALHOS, ATIVIDADES, AÇÕES DE PESQUISA, COMO TAMBÉM PELOS APOIOS E DOAÇÕES PARA AS COMUNIDADES CIGANAS DO ESTADO DA PARAÍBA.

II DOCUMENTÁRIO ELABORADO E REGISTRADO EM CARTÓRIO PELA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS POVOS CIGANOS DE CONDADO PARAÍBA – ASCOCIC

No ano de 2015, mais precisamente no dia 12 de maio de 2015, a associação cigana ASCOCIC, organizou um documentário e registrou em cartório (SEGUE EM ANEXO), pontuando os municípios do estado da Paraíba aonde vivem hoje os povos ciganos que há décadas fazem deste estado seu caminho rotativo de gerações para gerações e de onde levam sua cultura, seu trabalho e desenvolvem renda neste estado de grande importância para os povos ciganos. Os povos ciganos do estado da Paraíba contribuem com a economia do estado com seus trabalhos de trocas e vendas de carros, motos, animais.

E com seu trabalho cultural de leitura de mão Art. 9.521 de 27 de novembro de 1997, com seu dom e composição de músicas, domínio nos instrumentos musicais, vocalistas de músicas culturais de seu povo cigano, com venda de tecidos, produtos artesanais e atualmente transitando o mundo do mercado do trabalho. Os povos ciganos reconhecidos no Brasil e mundialmente como os povos que em sua grande maioria são analfabetos por terem tido seus direitos negados a milênios, inclusive na educação, um dano a ser reparado pelos governos e representantes responsáveis.

Cita-se que os povos ciganos estão tentando mudar essa realidade do índice do analfabetismo de seu povo cigano, realidade essa que impacta no modo de viver e sobreviver desse povo tradicional em que sua realidade e suas dificuldades sejam financeiras, sejam de inclusão para terem acesso ao mundo acadêmico e ao mundo do mercado de trabalho tem sido uma batalha árdua. E que em muito tem que avançar e para isso necessita-se do apoio dos municípios e estado a qual pertencem, inclusive a nível nacional, um trabalho que depende de todos os órgãos, entidades, instituições, Ministério Público e da sociedade civil.

Hoje temos ciganos com estudos superiores concluídos, mas essa realidade seja na escolaridade para as crianças ciganas, jovens ciganos e adultos ciganos necessita de apoio e incentivos dos municípios, estados e esferas nacionais e federais, para que os povos ciganos sejam inseridos, representados nos espaços de ensino, e que isso seja realizado respeitando a cultura dos ciganos em sua chibe, modo de se vestirem tradicionalmente, as mulheres com suas roupas coloridas, longas, os homens com suas botas, cintos e chapéus.



ASCOCIC/NACIONAL/INTERNACIONAL
Associação Comunitária dos Povos Ciganos de Condado Paraíba

ASCOCIC – TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE!
Fundada no dia 29 de junho de 2010
POVOS CIGANOS E SUAS MÚLTIPLAS HISTÓRIAS: SABERES, CULTURAS E TRADIÇÕES.

‘A História dos Povos Ciganos não é uma lenda, tem Raízes e Origem’

A associação ASCOCIC tem participado de espaços de educação reivindicando e mobilizando para que haja oportunidades para os povos ciganos nos espaços de ensino e aceitação para os mesmos, nesse sentido fazendo inclusão dos povos ciganos nas escolas municipais e estaduais do estado da Paraíba, tanto incentivando os povos ciganos a estudarem, frequentarem as salas de aulas como trazendo salas de aulas para as comunidades ciganas de vários municípios, e com esse trabalho tem contribuído para que os povos ciganos participem das salas de aula, sejam remunerados e o mais importante que tenham oportunidades de estudar. A intenção é que trabalhos como da ASCOCIC sirva de exemplo e pioneiro para demais estados do Brasil.

MUNICÍPIOS NO ESTADO DA PARAÍBA AONDE VIVEM FAMÍLIAS DOS POVOS CIGANOS.

01. João Pessoa (em torno de 20 a 25 famílias ciganas)
02. Lucena (em torno de 10 a 15 famílias ciganas)
03. Alhandra (em torno de 10 a 15 famílias ciganas)
04. Bayeux (em torno de 10 a 20 famílias)
05. Cajá (em torno de 10 a 15 famílias ciganas)
06. Itapororoca (em torno de 10 a 15 famílias ciganas)
07. Guarabira (em torno de 10 a 15 famílias ciganas)
08. Esperança (em torno de 10 a 15 famílias ciganas)
09. Mamanguape (em torno de 10 a 15 famílias ciganas)
10. Rio Tinto (em torno de 10 a 15 famílias ciganas)
11. Campina Grande (em torno de 15 a 25 famílias ciganos)
12. Alagoa Grande (em torno de 10 a 15 famílias ciganas)
13. Fagundes (em torno de 10 a 15 famílias ciganas)
14. Remígio (em torno de 10 a 15 famílias ciganas)
15. Casserengue (em torno de 10 a 15 famílias ciganas)
16. Juazeirinho (em torno de 10 a 15 famílias ciganas)
17. Santa Luzia (em torno de 15 a 25 famílias ciganas)
18. Patos (em torno de 10 a 20 famílias ciganas)
19. Condado (em torno de 40 a 60 ciganos)
20. Imaculada (em torno de 10 a 20 famílias ciganas)
21. Sousa (em torno de 500 a 600 famílias ciganas)
22. São João do Rio do Peixe (em torno de 30 a 40 famílias ciganas rurais)
23. São João do Rio do Peixe (em torno de 40 a 50 famílias ciganas urbanas)
24. Cajazeiras (em torno de 10 a 15 famílias ciganas)
25. Monte Horebe (em torno de 10 a 15 famílias ciganas)
26. Marizópolis (em torno de 10 a 15 famílias ciganas)
27. Aparecida (em torno de 10 a 15 famílias ciganas)



ASCOCIC/NACIONAL/INTERNACIONAL
Associação Comunitária dos Povos Ciganos de Condado Paraíba.

ASCOCIC – TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE!
Fundada no dia 29 de junho de 2010
POVOS CIGANOS E SUAS MÚLTIPLAS HISTÓRIAS: SABERES, CULTURAS E TRADIÇÕES.

“A História dos Povos Ciganos não é uma lenda, tem Raízes e Origem”

28. Uiraúna (em torno de 10 a 15 famílias ciganas)
29. Catolé do Rocha (em torno de 10 a 15 famílias ciganas)

Total de famílias ciganas da Etnia Calon no estado da Paraíba:

Famílias ciganas no estado da Paraíba 880 a 1185 localizadas nos municípios paraibano.

40% Homens
60% Mulheres

Maria Jane Soares Targino Cavalcante - ASCOCIC
Associação Comunitária dos Povos ciganos de Condado Paraíba – ASCOCIC
CNPJ: 12.142.004/0001-93

Rua: Padre Amâncio Leite s/n
Cep: 58 714 000, Centro, de Condado Paraíba

Maria Jane Soares Targino Cavalcante

Representante legal da ASCOCIC

Fundadora da ASCOCIC

Cigana da Etnia Calon

Pedagoga

Rua: José Inácio Rodrigues, s/n

Membro nos Conselhos Nacionais:

Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial – CNPIR – Titular

Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais – CNPCT – Suplente.

Membro nos Conselhos Estaduais:

Conselho Estadual de Políticas da Igualdade Racial – CEPPIR-PB – Titular, em seu segundo mandato.

Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – COEPIR-CE – Titular

Contatos: (83) 9-9667-3457/ (61) 9845-2999 (WhatsApp)

E-mails: ascocicgannetnia@gmail.com mariajanecmt@hotmail.com

Página do Facebook: facebook.com/ASCOCIC

Blog: ascocic.blogspot.com

A associação ASCOCIC foi fundada pela senhora Maria Jane Soares, no ano de 2010. Desde então a senhora Maria Jane Soares, cigana da etnia Calon, vem buscando institucionalmente a inclusão dos povos ciganos nos espaços de diálogo e os direitos de igualdade e respeito aos povos ciganos, em todo território nacional e internacional.





ASCOCIC/NACIONAL/INTERNACIONAL
Associação Comunitária dos Povos Ciganos de Condado Paraíba.

ASCOCIC – TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE!

Fundada no dia 29 de junho de 2010

POVOS CIGANOS E SUAS MÚLTIPLAS HISTÓRIAS: SABERES, CULTURAS E TRADIÇÕES.

"A História dos Povos Ciganos não é uma lenda, tem Raízes e Origem"

Atenciosamente,

Maria Jane Soares Targino Cavalcante

Maria Jane Soares Targino Cavalcante
Presidente/ASCOCIC/ CNPJ: 12.142.004/0001-93
Conselho Estadual de Políticas da Igualdade Racial – CEPIR-PB – Titular
Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – COEPIR-CE – Titular

Os povos ciganos falando de si e por si sem medo de represálias e serem sujeitos e protagonistas de seus direitos e deveres. Os povos ciganos exigem respeito a uma cultura milenar em que seu povo tem voz, vez e direitos de ir e vir, como cidadãos brasileiros de direitos que são!

"DUVESQUYDAY HÂNGRÊM!"

Condado, 13 de dezembro de 2020

Maria Jane Soares Targino Cavalcante
Condado 02/02/2022

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:

Maria Jane Soares Targino Cavalcante

Nome: *Maria Jane Soares Targino Cavalcante*

Condado-PB: *02/02/2022*

Selo Digital: *AKP31946-600W*

Consulte a autenticidade em <https://www.sedigital.pb.gov.br>

Ass. do Registro Civil



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Fábio de Castro Almeida

Oficial do Registro Civil

Fábio de Castro Almeida Filho

Secretário

CNPJ 09.209.857/0001-12

Rua Padre Amâncio Leite, 54 - Centro

55.714-000 - Condado - PB

Maria Jane Soares Targino Cavalcante

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 10.488, DE 23 DE JUNHO DE 2015.**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA
DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA****PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA (2015-2025)**

A sistematização do Documento-Base ocorreu após a realização de 8 encontros de trabalho da Comissão de Sistematização, coordenada pelo Presidente da Comissão Estadual de Acompanhamento e Avaliação do Plano Estadual de Educação da Paraíba, Flávio Romero Guimarães, contando com a presença e atuação efetiva dos membros: Janine Marta Coelho Rodrigues, Giselda Freire Diniz, Inácio de Araújo Macêdo, Mariade Fátima Rocha Quirino, Roziane Marinho Ribeiro, substituída nas faltas e impedimentos por Jerusa Andrade. A Comissão de Sistematização foi secretariada por Edinalva Alves de Aguiar. O Documento-Base foi referendado, por unanimidade, pelo CEE/PB em reunião realizada em 16 de abril de 2015. Após a elaboração do Documento-Base, foram realizadas as audiências públicas, a fim de que recebesse contribuições com vistas à estruturação da versão final, que seria objeto de apreciação e aprovação pelo CEE/PB e, seguidamente, do respectivo envio do Projeto de Lei pelo Poder Executivo ao Legislativo estadual. Em 28 de abril de 2015, sob a condução da Coordenadora do Fórum Estadual de Educação, Giselda Freire Diniz, foi realizada a primeira audiência pública, no auditório do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, Campus I. A citada audiência contou com a participação de aproximadamente 100 representantes de diversos segmentos, a exemplo das Universidades, das Secretarias de Educação do Estado e dos municípios, dos Conselhos Municipais de Educação e de entidades da sociedade civil que atuam na educação. Desta audiência, derivou um conjunto de contribuições significativas que favoreceram a estruturação de um novo formato no PEE, não apenas por realçar temáticas relevantes para a formação das crianças, dos adolescentes, dos jovens e dos adultos, como também pela ratificação pelo fórum do destaque que a Comissão de Sistematização deu aos Direitos

Humanos, à educação étnico-racial, à educação do campo, aos indígenas, aos quilombolas e aos ciganos, dando ao PEE uma abrangência diferenciada e inovadora, pelo destaque à diversidade, inclusive com a criação de metas e estratégias específicas.

META 17

17.1. Garantir o atendimento às populações ciganas nas diversas etapas da educação básica e nas respectivas comunidades de forma a atender às especificidades dessa população, considerando os grupos ciganos fixados;

17.2. Garantir, no âmbito de competência dos entes federados, a formação continuada e específica para profissionais da educação básica que atuam nas escolas das comunidades ciganas;

17.3. Assegurar a acessibilidade aos (as) estudantes ciganos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação, por meio de prédios escolares, equipamentos, mobiliários, transporte escolar, recursos humanos e outros materiais adaptados às necessidades desses estudantes;

17.4. Expandir o atendimento específico às populações ciganas, garantindo o acesso, a permanência e a conclusão do ensino fundamental, qualificando-os para a continuidade dos estudos;

17.5. Expandir a oferta de ensino médio integrado à educação profissional, observando as especificidades das comunidades ciganas fixadas, contemplando as necessidades das pessoas com deficiência;

17.6. Garantir que a educação profissional e tecnológica na educação escolar cigana contemple os princípios da formação ampla, sustentabilidade socioambiental e respeito à diversidade dos estudantes, considerando-se as formas de organização dos grupos ciganos e suas diferenças sociais, políticas, econômicas e culturais;

17.7. Expandir a oferta local de cursos de educação profissional para alunos Ciganos dos grupos fixados que possuam idade igual ou superior a 16 anos, de acordo com a demanda local e o interesse deste grupo;

17.8. Garantir a produção e publicação de materiais didáticos específicos, incorporando aspectos socioculturais ciganos significativos, elaborados com a participação dos professores que atuam nas escolas ciganas, das famílias, dos líderes e dos especialistas nos conhecimentos tradicionais de cada comunidade, assegurando a distribuição nas escolas

ciganas de forma gratuita; Priorizar a população cigana dos grupos fixados na oferta de matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional;

17.9. Garantir o transporte escolar para os estudantes das comunidades ciganas, como forma de acesso e permanência na escola, bem como a continuidade dos estudos;

17.10. Garantir o transporte escolar para os estudantes das comunidades ciganas, como forma de acesso e permanência na escola, bem como a continuidade dos estudos.

Fotos de participação no Projeto
SEMINÁRIO CIGANO – LANÇAMENTO DO LIVRO DO CORONEL - 2010



EQUIPE DO PROJETO DE PESQUISA



CRIANÇAS CALONS DA COMUNIDADE DE SOUSA



OFICINA DE PINTURA DE MANDALAS COM OS ADOLESCENTES CALONS



OFICINA DE PINTURA DE MANDALAS COM AS CRIANÇAS CALONS



DIÁLOGO COM A COMUNIDADE CIGANA



APRESENTAÇÃO CIGANA NO CONSELHO DE EDUCAÇÃO



DIALOGO COM A CALIN PEDAGOGA MARCILÂNIA

